BEM PARANÁ

O JORNAL DO ESTADO
Ano 41 • Edição 12.588
CURITIBA, TERÇA-FEIRA
11 de fevereiro de 2025
R$ 3,00
1809-483X



www.bemparana.com.br facebook.com/bemparana @portalbemparana @bemparana

ESTADUAL 2025



CORITIBA





OPERÁRIO

Coritiba duela contra o Operário no Couto Pág. 8

MERCADO DA BOLA

Athletico tenta contratar zagueiro vice-campeão europeu por Portugal Pág. 9

ESTATÍSTICAS

Londrina domina seleção provisória do Estadual de 2025 Pág. 10

EM 2024, CAPITAL PARANAENSE CONTABILIZOU UMA OCORRÊNCIA NAS RUAS A CADA 16 MINUTOS, EM MÉDIA

Franklin de Freitas



O cruzamento das avenidas Eduardo Sprada e Juscelino Kubitschek, na CIC: campeão de acidentes em Curitiba

Acidentes de trânsito aumentam quase 10% em Curitiba em um ano

Avenida que vai do Jardim Botânico ao Uberaba é a que mais registra ocorrências na cidade Pág. 3

TRIBUNAL DO JÚRI

Julgamento de ex-policial que matou petista começa hoje

O crime ocorreu no dia 9 de julho de 2022, quando o réu, um policial penal, atirou contra a vítima após discussão por divergências políticas. O julgamento, que seria em Foz do Iguaçu, onde o crime aconteceu, foi transferido para a capital paranaense após pedido da defesa do réu. Pág. 2

TEMPO

Onda de calor no Paraná traz temperaturas acima dos 40°C nesta semana

Depois de muita chuva, uma onda de calor deve tomar o Paraná nesta semana, trazendo temperaturas acima dos 40° por pelo menos três ou quatro dias. Pág. 7

BAIRRO É O NÚMERO UM NO RANKING DE CRIMES DE CURITIBA

Franklin de Freitas



Centro vai ganhar reforço na segurança Pág. 6

DESTAQUES

Modaterapia

A saudação é marca da especialista em etiqueta e elegância Glória Kalil, que mostra que moda é coerência. Pág. 4

Plantão de Polícia

Um estudante foi denunciado por matar, esquartejar e tentar dissolver o corpo de uma garota de programa. Pág. 7

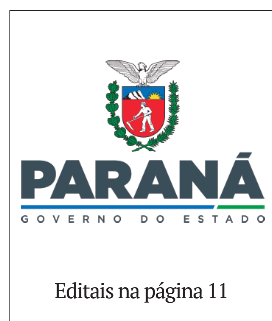
Canal 1

Casos Rodrigo Bocardi e Dony De Nuccio: o que leva as pessoas a desobedecerem ao combinado? Pág. 16

ESTRADAS

Uso de faróis dos carros tem novas regras

Pág. 6



Editais na página 11

AVIAÇÃO

Curitiba firma parceria com gigante do setor aéreo para criar aerovias Pág. 6

COM SUPERPROJETOR

Cinemateca de Curitiba prepara programação para celebrar 50 anos Pág. 5

TRIBUNAL DO JÚRI

Começa julgamento de ex-policial que matou tesoureiro do PT

Sessão originalmente seria em Foz do Iguaçu, mas foi transferido para a capital

Redação Bem Paraná

O julgamento do ex-policial penal Jorge Guaranho, que matou o guarda municipal Marcelo Arruda em Foz do Iguaçu, será hoje em Curitiba. A sessão está marcada para iniciar às 10 horas e o julgamento pode se estender por mais de um dia.

Na sessão de julgamento, o Ministério Público do Paraná sustentará a prática de homicídio duplamente qualificado – por motivo fútil (a divergência política) e por perigo comum (pelo fato de o acusado haver atirado contra a vítima em local com outras pessoas, colocando-as em risco).

A denúncia, oferecida pelo MPPR ao Judiciário no dia 20 de julho de 2022, foi assinada pelo Núcleo de Foz do Iguaçu do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca.

Valquir Aureliano



Jorge Guaranho: homicídio

O julgamento, que originalmente ocorreria em Foz do Iguaçu, onde o crime aconteceu, foi transferido para a capital paranaense após pedido de desaforamento feito pela defesa do réu. O caso deveria ter sido analisado no dia 4 de abril de 2024, mas o julgamento foi suspenso após os advogados de Guaranho abandonarem o plenário. Remarcado para 2 de maio do ano passado, o julgamento foi suspenso novamente, desta vez em função da solicitação de mudança de foro, que foi acatada pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

Sobre o júri

O júri do caso Marcelo Arruda será conduzido pela juíza Mychelle Pacheco Cintra Stadler, da 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri da capital paranaense.

No primeiro dia, serão definidos os membros do júri, por meio de sorteio dos jurados convocados, além da leitura de partes do processo. Na sequência, serão ouvidas as testemunhas e peritos. Concluída essa etapa, começarão os debates de acusação e defesa. Após as exposições, o conselho de sentença, formado pelos jurados, se reunirá para a decisão.

O julgamento deve ser acompanhado por manifestantes e familiares de Arruda, em ato simbólico com o pedido de paz. A expectativa da família da vítima e da equipe de acusação é de que o réu seja condenado à pena máxima prevista para o homicídio duplamente qualificado, e que que seja reconhecida como circunstância agravante a motivação política.

LEGISLATIVO

Câmara determina nova regra de trajes para vereadores

Foi lido em plenário, ontem, o Ato da Mesa Diretora 5/2025, que regulamenta o artigo 3º do Regimento Interno (RI) e o inciso IV do artigo 3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP) da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). O documento explica objetivamente o que será considerado "traje formal" durante as sessões do Legislativo e descreve as circunstâncias em que serão permitidas vestimentas e "elementos" alusivos a temas, causas ou instituições.

O Ato 5/2025 estipula que, para os vereadores, será considerado o uso de paletó e gravata, enquanto para as vereadoras o uso de vestimenta formal, ficando vedado "o uso de qualquer tipo de vestimenta que contenha símbolo, estampa ou imagem que caracterize propaganda político-partidária, ideológica ou promocional de pessoas, entidades ou movimentos de qualquer natureza". O mesmo cuidado com símbolos, estampas e imagens deve ser observado pelos servidores da CMC e pelos assessores parlamentares durante as sessões.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
Banco Daycoval zuk

Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A | **Fiduciante: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, neste ato representada por JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE FILHO**

LOTE 01 - Apartamento nº 51, localizado no 5º andar do Edifício Barão Campinas, situado na Rua Gutemberg, nº 340, Batel, Curitiba/PR, com direito a 3 vagas de garagem. Área total: 365,944685m² e Área privativa: 257,59m² (cabendo a este apartamento uma área descoberta de uso privativo de 238,28m² situada na cobertura ou ático). **Imóvel objeto da matrícula nº 31.904 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I)** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. **(II)** Consta indisponibilidade de bens, conforme **Av's 16/ 17/ 20/ 21/ 23/ 25/ 26/ 27/ 28/ 30/ 31/ 32/ 33/ 34/ 35/ 36/ 37/ 38/ 39/ 40/ 41/ 43/ 44/ 45/ 46/ 48/ 49 e 51. (II)** Consta Averbado na **R.8**, Arrolamento de bens, **(III)** Consta Averbado na **R.9,** Arresto. **(IV)** Consta Averbado nas **R's. 11/42/50 e 52**, Penhora de bens. **(V)** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 20 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas**, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). 2º Leilão dia 21 de fevereiro de 2025**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 21.229.155,08 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.com.br

RIO BRANCO DO SUL

Prefeita entra na Justiça contra uso de prédios públicos para baladas

A prefeita de Rio Branco do Sul na Região Metropolitana de Curitiba, Karime Fayad (PSB), usou as redes sociais para denunciar o uso de prédios públicos na cidade. Segundo postagem de Karime, feita no último domingo, 9, um grupo de jovens que ela chama de baderneiros, se reúnem na parte de trás do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para baladas.



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista | feldensmartha@gmail.com

Câmara de Curitiba é unânime: racismo, não!

Com 30 votos a favor e nenhum contra, a Câmara de Curitiba aprovou nesta manhã de segunda-feira (10) uma moção de apoio ao jogador Léo Pelé, do Athletico Paranaense, que foi vítima de racismo no último clássico Atletiba, em 25 de janeiro, no estádio Couto Pereira. Naquele jogo, um torcedor do Coritiba foi flagrado gritando ofensas raciais ao jogador, chamando-o várias vezes de macaco. O caso está em investigação na Demafe (Delegacia Móvel de Atendimento a Futebol e Eventos) e, embora o torcedor já tenha sido identificado, seu nome não foi revelado.

A moção contra o racismo foi proposta na Câmara pela vereadora Giorgia Prates-Mandata Preta (PT). Ao defender o voto dos vereadores à moção, Giorgia contou com vários apartes de colegas de diferentes partidos – da esquerda à direita – que fizeram questão de manifestar seu voto favorável e parabenizar Giorgia pela iniciativa. A vereadora delegada Tatiana Guzela (União), foi uma dela e pediu inclusive para ser incluída em qualquer grupo que venha a ser montado na Câmara para o combate ao racismo.

Giorgia Prates lembrou também outro caso de racismo ocorrido no Couto Pereira no ano passado, em que o repórter fotográfico Franklin de Freitas, do Bem Paraná, foi vítima de ofensa racial por parte de um torcedor. "Quero agradecer a ele pode não desistir de buscar os seus direitos", disse Giorgia sobre a denúncia feita por Franklin na ocasião. "Não podemos normalizar as violências", complementou ela.

Ducci elogia projeto de Pimentel

Adversário do atual prefeito Eduardo Pimentel (PSD) na campanha eleitoral do ano passado, o deputado federal Luciano Ducci (PSB) elogiou em publicação no seu perfil no Instagram o projeto da prefeitura para revitalização do centro da cidade. Ducci diz que o projeto "é realmente bem-vindo" e que como curitibano, torce para que o trabalho dê certo. Com uma imagem da notícia veiculada no Bem Paraná sobre o lançamento do projeto, Ducci diz que como prefeito trabalhou também pelo centro da cidade.



Clique no QR Code e veja mais em https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Candido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RGS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANOPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

TRÂNSITO

Acidentes de trânsito aumentam quase 10% em Curitiba em um ano

Em 2024, Capital registrou um acidente a cada 16 minutos, em média; foram 32.503 registros, ou 9,7% mais que os 29.621 casos do ano anterior

Rodolfo Luis Kowalski

Os acidentes e fatalidades no trânsito curitibano estão em alta. É o que revelam informações extraídas do setor de Estatísticas de Trânsito do site do Detran-PR, as quais apontam que no ano passado Curitiba registrou, em média, um acidente a cada 16 minutos. Isso equivale, ainda, a cerca de 89 casos por dia.

Os dados são divulgados pela Polícia Militar do Paraná (PMPR) através do sistema BATEu e pelo Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual do Paraná (BPRv), não incluindo, portanto, informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) ou da Secretaria de Saúde.

Eles apontam que, ao longo de todo o ano passado, Curitiba registrou 32.503 sinistros de trânsito, número 9,7% superior aos 29.621 casos do ano anterior. Esta é a primeira vez na série histórica (iniciada em 2019) que mais de 30 mil ocorrências são registradas num único ano.

E com os acidentes se tornando mais frequente, o número de feridos e mortos no trânsito curitibano também cresceu. O primeiro passou de 3.498 para 3.718 (variação de +6,3%) e o segundo, de 40 para 41 (+2,5%).

Automóveis são os que mais se envolvem e motociclistas são os que mais se ferem

Os automóveis (49.124) são os veículos que mais envolvem em sinistros de trânsito em Curitiba. As motocicletas (7.303), caminhões (2.966), ônibus (1.234), caminhonetes (717), camionetas (633), bicicletas (504) e utilitários (258) aparecem em seguida.

Por outro lado, numa análise das ocorrências com vítimas (feridos ou mortos), esse ranking fica bem diferente.

Aí, a liderança fica com os motociclistas, com 2.072 feridos ou mortos. Automóvel (701), bicicleta (235), motoneta (17), ônibus (64), caminhonete (47), camioneta (46) e utilitário (13) fecham o ranking.
c

Franklin de Freitas



Cruzamento da Eduardo Sprada com a Juscelino Kubitschek: campeã de acidentes

ACIDENTES EM CURITIBA

Vias com maior número de sinistros de trânsito em Curitiba

- Avenida Comendador Franco: 704
- Avenida Visconde de Guarapuava: 565
- Avenida Silva Jardim: 535
- Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira: 511
- Rua Brigadeiro Franco: 493
- BR-116: 426
- Avenida Marechal Floriano Peixoto: 422
- Avenida Sete de Setembro: 359
- Rua Francisco Derosso: 334
- Avenida Victor Ferreira do Amaral: 325

Cruzamentos com mais sinistros de trânsito em Curitiba

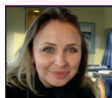
- Rua Eduardo Sprada x Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira: 70
- Rua Tibagi x Avenida Visconde de Guarapuava: 64
- Rua Henrique Mehl x Avenida Comendador Franco: 46
- Rua Bento Viana x Avenida Silva Jardim: 45
- Rua Saldanha Marinho x Rua General Mário Tourinho: 39
- Rua Conselheiro Laurindo x Avenida Silva Jardim: 38
- Rua João Negrão x Avenida Visconde de Guarapuava: 37
- Rua Mariano Torres x Avenida Sete de Setembro: 34
- Rua Mariano Torres x Avenida Visconde de Guarapuava: 33
- Rua Brigadeiro Franco x Avenida Silva Jardim: 32

As vias e cruzamentos com mais ocorrências na Capital

As estatísticas disponibilizadas pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) possibilitam ainda descobrir quais as vias com mais sinistros de trânsito na capital e quais os cruzamentos mais perigosos, que concentram mais acidentes.

Entre as vias, o grande destaque é a Avenida Comendador Franco, mais conhecida como Avenida das Torres, que vai do bairro Jardim Botânico ao Uberaba. No ano passado, foram 704 acidentes, o que a coloca na primeira posição do ranking e de forma isolada. Na segunda posição vem a Avenida Visconde de Guarapuava (565 ocorrências), seguida de perto pela Avenida Silva Jardim (535), a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira (511) e a Rua Brigadeiro Franco (493).

Já entre os cruzamentos com mais ocorrências, os destaques são o encontro da Rua Eduardo Sprada com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira (na Cidade Industrial de Curitiba) e o da Rua Tibagi com a Avenida Visconde de Guarapuava)no Centro). No primeiro, houve 70 acidentes no ano passado. No segundo, 64. E depois aparecem ainda os cruzamentos da Rua Henrique Mehl com a Avenida Comendador Franco (46 casos), da Rua Bento Viana com a Avenida Silva Jardim (45) e da Rua Saldanha Marinho com a Rua General Mário Tourinho (39).



Modaterapia

Larissa Jedyn, jornalista e consultora de imagem e estilo | ljedyn@gmail.com

#TRUQUEDESTYLING

Alô chics! Glória Kalil mostra que moda é coerência!

A saudação é marca da especialista em etiqueta e elegância Glória Kalil, que compartilhava na tevê dicas sobre como se comportar e sobre como se vestir. Hoje ela domina as redes sociais e continua dividindo com as chics de todos os cantos sua visão de moda, estilo, beleza e comportamento.

É tão legal vê-la falando e nos lembrando que a moda é para todas, que coerência e estilo têm tudo a ver, que há beleza em seu corpo, sua idade, seu jeito. Sua própria imagem diz isso. Há anos Glória nos brinda com seu jeito sorridente, as ondas do seu cabelo e suas fórmulas testadas e aprovadas.

No Instagram, ela dá os conselhos e desfila seus looks clássicos com muita bossa. Veja, são clássicos, mas têm corte impecável, materiais de primeira, um ou outro detalhe e acessórios — muitos, cheios de personalidade e lindos. Esta última, aliás, é dica de ouro para quem aparece em vídeo e redes sociais. Preocupe-se com o que vai aparecer no vídeo, ou seja, dá cintura para cima ou, no máximo, num plano americano. Use cores que favoreçam, faça uma maquiagem bonita, capriche na luz, brinque com brincos, pulseiras, colares. Fácil e prático.

Fotos Reprodução Instagram


Blusa listrada clássica com bracelete, colares e as argolas de sempre. Se a fórmula é boa, pra que mudar?


Jaqueta com volume e, de novo, bracelete, brincos e broche



Tudo igual, só que diferente. E o detalhe é a blusa laranja e a corrente com pedra turquesa


A monocromia é louca de chique. Blusa cinza mescla, corrente, pulseiras e brincos de argola


Tradicional sim, sem graça jamais! Blazer e camiseta com corrente, lenço na lapela e óculos de sol como acessório de estilo

Stella Winnikes



Stella Winnikes | stellawinnikes07@gmail.com


Sócias da Ornare Curitiba, Luciana Bazan e Cláudia Magalhães receberam arquitetos para almoços de relacionamentos durante esta semana na cidade. Na foto, Cláudia Magalhães, Ana Letícia Virmond e Luciana Bazan.


Os sócios-diretores da Plaenge, Alexandre e Fernado Fabian e a arquiteta Luiza Bohrer comemoram os resultados da Plaenge em 2024. No ano passado, a construtora lançou três empreendimentos: o Ágon Residence, o Paseo Folloni e Plaenge Átrio somente em Curitiba.


Imóveis de Primeira e Laguna firmam parceria estratégica. Especializada em lançamentos de alto padrão, a empresa será uma das imobiliárias exclusivas com autorização para vender empreendimentos da incorporadora. Na foto, Flávia Horst, coordenadora da Laguna na Imóveis de Primeira, Felipe Sebben, gerente geral da Laguna e Waldir Chinasso, CEO da Imóveis de Primeira. Crédito: B9 assessoria - Leonardo Ruaro e Thiago Rosa


Hugo & Tiago comandam a noite da Quinta Show do Santa Marta, nesta quinta-feira (13/2).

CINQUENTA ANOS DE CULTURA

Fotos: Cido Marques/FCC



Com chegada de projetor digital de última geração, Cinemateca de Curitiba prepara programação especial para celebrar 50 anos.

Cinemateca de Curitiba recebe projetor de última geração e prepara programação especial

Espaço do cinema em Curitiba fará 50 anos em abril e está sendo modernizado para oferecer ao público uma experiência mais robusta e completa

A Cinemateca de Curitiba, que fará 50 anos em abril, está sendo modernizada para oferecer ao público uma experiência mais robusta e completa. O espaço da Fundação Cultural acaba de receber um projetor digital de última geração, que permitirá exibições de filmes em alta definição de som e imagem. O novo projetor será inaugurado com a nova programação, no mês de aniversário.

Com esse investimento, a Cinemateca de Curitiba se torna a única sala de cinema do Paraná capaz de exibir filmes em dois formatos: película (35mm, 16mm, 8mm) e digital. O novo equipamento faz parte de um projeto de modernização da infraestrutura técnica, que inclui também a digitalização do acervo de filmes.

O presidente da Fundação Cultural de Curitiba, Marino Galvão Júnior, visitou ontem as instalações da Cinemateca para acompanhar a chegada do equipamento.

"A proposta é preparar a Cinemateca para oferecer uma programação especial, flexível e que contemple tanto novas produções quanto o seu acervo histórico. O investimento também permite integrar a Cinemateca com mostras e festivais, como o Olhar de Cinema", destacou Marino Galvão Júnior, presidente da Fundação Cultural de Curitiba.

A visita contou ainda com a presença de Gabriel H. Tomich, coordenador de Arquitetura do Museu Internacional de Arte, que será implantado em Foz do Iguaçu em parceria com o Centre Pompidou, da França. O local terá um cineteatro e a visita foi para avaliar o desempenho do projetor digital.

Filmes podem ser exibidos em formato DCP e com acessibilidade

O novo projetor foi adquirido com recursos da Lei Federal Paulo Gustavo, do Ministério da Cultura, em um investimento de R$ 644 mil. Com ele, a Cinemateca poderá exibir filmes no formato DCP (Digital Cinema Package) e oferecer acessibilidade com Libras e Audiodescrição.

A modernização também amplia a rede de cinemas de rua da Fundação Cultural de Curitiba, que agora conta com cinco salas equipadas com projeção digital: Cine Ritz e Cine Luz (Cine Passeio), Cine Guarani (Portão Cultural), Cineteatro da Vila (CIC) e Cinemateca de Curitiba (São Francisco).

Além disso, a digitalização do acervo está no pacote de modernização e facilitará o acesso às quase 4 mil obras acumuladas ao longo dos 50 anos de história da Cinemateca, que reúne filmes em película e formatos digitais, como DVDs.

Meio século de preservação do cinema

A Cinemateca foi inaugurada em 23 de abril de 1975, no antigo Museu Guido Viaro. Em 1998, ela ganhou a sede atual. A inauguração do espaço, com 100 lugares, no bairro São Francisco, contou com a presença da atriz Fernanda Montenegro, que, na época, promovia o filme Central do Brasil, indicado ao Oscar.

Dedicada à preservação da memória cinematográfica, a Cinemateca de Curitiba realiza pesquisas, documentação e difusão do cinema de arte. Seu acervo inclui, além de filmes, cartazes, equipamentos antigos e uma biblioteca especializada. O espaço também se destaca pelo trabalho de preservação do cinema paranaense e pelo incentivo a novos cineastas.

Em 2023, a Cinemateca passou por uma reforma estrutural, garantindo melhores condições para suas atividades.

NO BOLSO

Preço de medicamentos genéricos pode cair mais de 50%, diz Ipea

Um novo estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mediu os impactos dos genéricos no preço dos medicamentos. Os resultados mostram que, quanto mais opções de um determinado medicamento são colocadas no mercado, mais barato fica o produto. A queda pode chegar a mais de 50%.

Os genéricos podem ser produzidos a partir do momento em que o chamado "medicamento de referência" tem a patente quebrada, o que geralmente ocorre 20 anos após o lançamento, ou antes, em alguns casos específicos. Os produtos têm a mesma substância ativa, forma farmacêutica, dosagem e indicação farmacológica.

CAPITAL DO PARANÁ

Campeão de crimes, Centro vai ganhar reforço na segurança

Rodolfo Luis Kowalski

O Centro é o bairro "campeão de crimes" em Curitiba. Na semana passada, o Bem Paraná já havia mostrado que a região central concentra 16,5% de todos os casos de furto e roubo na cidade. E agora foi anunciada uma iniciativa que tentará fazer frente a essa situação. Trata-se da Operação Centro Seguro, que reforçará o policiamento na localidade, em um trabalho conjunto das polícias Militar, Civil e Guarda Municipal.

A iniciativa foi anunciada ontem pela Prefeitura de Curitiba e será dividida em fases. A primeira contará com o reforço do policiamento na área central, com presença constante das forças de segurança estaduais e municipais. O foco inicial será a identificação de criminosos e o combate aos crimes de furto, roubo e tráfico de drogas, que têm maior incidência na região.

Sem data definida para término, a operação será contínua, utilizando não apenas ações de policiamento ostensivo, mas um trabalho de inteligência integrado entre as forças de segurança.

O objetivo é restabelecer a ordem e proporcionar mais segurança aos moradores, comerciantes e frequentadores do Centro. "Com muita determinação e respeito, vamos reafirmar nosso compromisso com a população de Curitiba", disse o secretário de Defesa Social e Trânsito, Rafael Vianna.

A cada dez minutos, uma pessoa é assaltada em Curitiba. Assim foi no ano de 2024, quando as forças de segurança da Capital registraram quase 52 mil furtos e roubos – o equivalente a cerca de 142 casos por dia. Ao longo de todo o ano passado foram registrados 51.801 casos de furtos e roubos em Curitiba, sendo 44.617 furtos e 7.184 roubos.

Franklin de Freitas



Guarda Municipal no Centro de Curitiba, ontem

ESTRADAS

Para aumentar segurança, uso de faróis dos carros tem novas regras

Os motoristas precisam ficar atentos às novas regras de trânsito, em vigor desde 1º janeiro de 2025. Entre as mudanças, o uso dos faróis é a que mais tem gerado dúvidas. A legislação, que inicialmente obrigava o uso de faróis baixos durante o dia em rodovias desde 2020, foi revisada com o objetivo de aumentar a segurança no trânsito e reduzir sinistros.

Agora, o uso de faróis baixos durante o dia passa a ser obrigatório também em rodovias de pista simples, mesmo que cruzem áreas urbanas. As regras estão previstas na Lei 14.071/2020 começou a valer no Brasil. Outra mudança é que os faróis de rodagem diurna (DRL) são permitidos como alternativa ao farol baixo. Veículos que possuem essa tecnologia atendem à legislação, desde que estejam com o DRL ativado.O uso de faróis durante o dia melhora a visibilidade dos veículos, especialmente em condições adversas, reduzindo o risco de colisões frontais e transversais. Essa prática já é adotada em diversos países como medida eficaz para prevenir sinistros. O não cumprimento da legislação continua sendo considerada infração de natureza média, com multa no valor de R$ 130,16 e 4 pontos na CNH.

6%
de aumento
das vendas de veículos automotores (automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus) vendida em janeiro de 2025 Foram 171,2 mil unidades vendidas. Esse é o terceiro ano consecutivo de aumento das vendas no mês de janeiro, atingindo níveis pré-pandemia de covid-19. Os dados, divulgados ontem pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). A produção de veículos automotores também cresceu, chegou a 175,5 mil unidades, 15,1% superior à de janeiro de 2024. De acordo com a entidade, o aumento na produção está relacionado às exportações que, em janeiro, totalizaram 28,7 mil unidades, um salto de 52,3% sobre o mesmo mês do ano passado. Já as importações chegaram a 39,3 mil unidades.

CALOUROS

UFPR possui 3 cursos entre os dez mais concorridos no Sisu

Três dos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) com vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2025 estão entre os dez mais concorridos do processo seletivo. O curso de Biomedicina da UFPR foi o mais concorrido da edição, com 1.568 candidatos para seis vagas (261,3 candidatos por vaga). Outra graduação do Setor de Ciências Biológicas da UFPR na lista foi Fisioterapia, que ocupou a sexta colocação com 867 candidatos para cinco vagas (173,4 candidatos por vaga). Na décima posição ficou o curso de Medicina da UFPR em Toledo, com 1.662 inscritos para 12 vaga.

NO CÉU

Daniel Castellano/SMCS



Curitiba firma parceria com gigante do setor aéreo para criar aerovias

A Prefeitura de Curitiba firmou parceria com a Atech, do grupo Embraer, para a criação de "aerovias" para serviços de entrega feitos por drones. A pesquisa visa fazer o mapeamento e a regulamentação de voos para a entrega de diversos tipos de produtos. A ideia é criar uma base para que "drones-entregadores" de várias empresas possam utilizar as rotas, através de operações aéreas seguras, com agilidade e benefício para as empresas e os clientes.

Na última quarta-feira (5), o vice-prefeito e secretário municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, Paulo Martins, liderou uma visita técnica à sede da empresa, na capital paulista.

MERCADO

Dólar cai para R$ 5,78, apesar de tarifa de Trump sobre aço e alumínio

O anúncio do presidente norte-americano, Donald Trump, de uma tarifa adicional de 25% sobre o aço e o alumínio importados pelos Estados Unidos teve pouca influência no mercado financeiro. O dólar teve pequena queda, e a bolsa de valores subiu quase 1%, recuperando-se parcialmente das quedas recentes. O dólar comercial encerrou esta segunda-feira (10) vendido a R$ 5,785, com recuo de R$ 0,008 (-0,13%). A cotação iniciou o dia em alta, chegando a R$ 5,82 por volta das 9h15. No entanto, inverteu a trajetória e passou a cair ainda durante a manhã.

ENTRELINHAS DO JOGO

Campeonato Paranaense

O Campeonato Paranaense já teve nove rodadas disputadas. Após 54 partidas disputadas, é possível apontar alguns destaques da competição. E é possível formar uma equipe dos melhores com o ranking Sofascore.

+ em bemparana.com.br/blog/entrelinhasdojogo

SIMONE BELLO

O boom do body splash

A febre dos body splashes conquistou o mundo, e o Brasil não ficou fora disso. De acordo com uma pesquisa feita pela Circana, o Brasil é o país da América Latina com maior representatividade de mercado.

+ em bemparana.com.br/blog/simonebello

BLOG QUESTÃO DE DIREITO

Óleo na Serra do Mar

A Justiça Federal do Paraná homologou uma solução para executar o acordo judicial firmado entre o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) e a Petrobras, em abril de 2012.

+ em bemparana.com.br/blog/blogquestaodedireito

BETS

Governo prepara cadastro de pessoas proibidas de apostar

Um banco de dados nacional com cidadãos excluídos pela Justiça ou proibidos pela legislação de apostar em bets deverá estar pronto até o segundo semestre, anunciou ontem o secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, Regis Dudena. A proposta é o item prioritário da agenda regulatória da secretaria para 2025 e 2026.

O cadastro entrará em consulta pública de abril a junho. Segundo Dudena, o Ministério da Fazenda está preparando o sistema informático. O banco de dados pretende centralizar a lista de todas as pessoas que, por algum motivo, tenham sido proibidas de apostar on-line e repassar os dados às empresas.

PREVISÃO DO TEMPO

Hoje em Curitiba



Pancadas de chuva

MÍNIMA 19°C MÁXIMA 28°C

Hoje o padrão segue muito semelhante em todo o estado, com nebulosidade mais pronunciada na metade leste e predomínio de Sol no interior durante a manhã. Pela tarde as máximas ficarão acima dos 30°C . Chuvas isoladas e temporais são esperados pela tarde e noite.

CALOR

Edino Krug/Itaipu Binacional



ONDA DE CALOR NO PARANÁ TRAZ TEMPERATURAS ACIMA DOS 40° NESTA SEMANA – Depois de muita chuva, uma onda de calor deve tomar o Paraná nesta semana, trazendo temperaturas acima dos 40°. Para quem ficou feliz com o fim das tempestades, agora devem se preparar para temperaturas altas por mais 3 ou 4 dias. No entanto, em Curitiba, mesmo com o calor, a chuva já retorna hoje. No Paraná, oito municípios atingiram o recorde de temperatura máxima de 2025 ontem: Assis Chateaubriand (36,9°C), Francisco Beltrão (34,9°C), Guarapuava (30,7 °C), Laranjeiras do Sul (34,1°C), Palmital (31,0°C), Santa Helena (37,4°C), Santo Antônio da Platina (33,2°C), Toledo (36,2°C). O que chama atenção são as temperaturas altas. O MetSul, aliás, emitiu alerta para fortes ondas de calor do Sul em direção ao Sudeste. E, embora o Rio Grande do Sul esteja sob os alertas mais graves, Santa Catarina e Paraná podem registrar forte calor nos próximos dias. As previsões são de temperaturas entre 3°C e 7°C acima das médias.

PLANTÃO DE POLÍCIA

PCPR



Pastor atropela e mata jovem ao tentar fugir do local do acidente no PR

Um pastor que mora em Apucarana, no norte do Paraná, teria sido o responsável por um atropelamento ocorrido no final do ano passado e que matou uma jovem de 22 anos. A descoberta é da Polícia Civil de Rolândia, que investiga o crime ocorrido na PR-170 na noite do dia 13 de dezembro de 2024.

Estudante é denunciado no Paraná por matar, esquartejar e tentar dissolver o corpo de uma garota de programa

Um estudante de 23 anos foi denunciado pelo Ministério Público do Paraná (MPPR) por feminicídio. Segundo a denúncia, Stenio Biesdorf Martendal teria matado e esquartejado Rosane Vinck, de 45, após uma discussão por causa dos valores cobrados por um programa. Depois de matar e esquartejar a vítima, ele ainda teria se preparado para dissolver o corpo.

INÉDITO

Divulgação/Parque das Aves



Espécie de ave em perigo de extinção nasce sob cuidados humanos

O Parque das Aves, em Foz do Iguaçu, no Paraná, comemorou um feito inédito na conservação da biodiversidade nesta semana. É que um uru-nordestino (Odontophorus capueira plumbeicollis) nasceu sob cuidados humanos lá, fato inédito no mundo. A pequena ave, que veio ao mundo com 12 gramas e 4,5 centímetros, ocorre na Mata Atlântica do Nordeste do Brasil e está classificada como Criticamente em Perigo de extinção na lista nacional de espécies ameaçadas. O nascimento foi um marco na realização de um projeto meticulosamente estabelecido entre o Parque das Aves, a Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos (Aquasis), o Centro de Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres.

OBRAS

Avança a fase 2 da requalificação da Orla de Pontal

O Governo do Estado, por meio do Instituto Água e Terra (IAT), emitiu na sexta-feira (7) a Licença Prévia (LP) para a segunda fase da requalificação da Orla de Pontal do Paraná, no Litoral. O trecho de 2,77 quilômetros compreende a região entre os balneários de Santa Terezinha e Ipanema. A proposta prevê obras de saneamento e infraestrutura, incluindo a requalificação e continuação da via beira-mar, calçadões, 13 lounges urbanos, três quiosques e três passarelas de acesso à praia.

O IAT é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

APÓS CHUVAS

Defesa Civil



Prefeituras do Litoral do Paraná decretam calamidade pública

Cidades no Litoral do Paraná enfrentam os resultados das grandes chuvas que assolaram a região com início na sexta-feira (7) e que prosseguiu até o sábado (8). Prefeituras decretaram situação de calamidade pública.

Com 45 bairros atingidos, conforme a Secretaria Municipal de Segurança, a Prefeitura de Paranaguá decretou Calamidade Pública. O anúncio foi feito pelo prefeito Adriano Ramos (Republicanos), em coletiva no final da tarde de sábado (8) no Palácio São José. Morretes também pretende decretar calamidade pública, assim com Guaratuba.Em nota oficial, a Prefeitura de Antonina informou que suas equipes seguem prestando assistência às famílias atingidas. No sábado e domingo, aproximadamente 150 famílias foram atendidas, garantindo apoio e suporte essencial.

TOP FIVE

As cinco mais acessadas ontem no site

1 **SEGURANÇA VIÁRIA** Uso de faróis dos carros tem novas regras; saiba quais e veja como se adaptar

2 **TECNOLOGIA** Curitiba firma parceria com gigante do setor aéreo para criação de aerovias

3 **ESTRADAS DO PARANÁ** Quem é o casal vítima de grave acidente em Maringá; filho está em estado grave

4 **CAMPEONATO PARANAENSE** Athletico vence o Maringá em jogo com expulsão, virada e gols do novo artilheiro

5 **DENÚNCIA** Prefeita da Grande Curitiba entra na Justiça contra uso de prédios públicos para baladas



Clique no QR Code e veja mais em

BEM PARANÁ

CAMPEONATO PARANAENSE

Coritiba e Operário fazem confronto direto

Times se enfrentam hoje no Couto Pereira e buscam vantagens nas próximas fases. Coxa consegue efeito suspensivo

Silvio Rauth Filho

O Coritiba recebe o Operário no Couto Pereira, hoje às 20 horas, pela 10ª (e penúltima) rodada da primeira fase do Campeonato Paranaense. A partida é um confronto direto. O time da capital está em 4º lugar, com 16 pontos, enquanto a equipe do Interior aparece na vice-liderança, com 18 pontos.

Os oito primeiros colocados avançam para as quartas de final. O 1º lugar pega o 8º colocado, o 2º enfrenta o 7º, e assim por diante. As equipes com melhor campanha geral têm o mando de campo da partida de volta das fases eliminatórias (quartas, semifinal e final).

Coxa e Fantasma já estão garantidos nas quartas de final e tentam a vitória hoje em busca dessas vantagens nas próximas fases.

Valquir Aureliano



O atacante Dellatorre: artilheiro do Coritiba em 2025

Efeito suspensivo

O Coritiba teve seis jogadores suspensos pela briga no Atletiba, após julgamento no TJD-PR. O volante Filipe Machado, os laterais Jamerson e Rodrigo Gelado, o meia Josué e o volante Sebá Gómez pegaram dez jogos de punição. O centroavante Júnior Brumado levou oito jogos. O clube paranaense entrou com recurso para levar o caso à instância superior e também pediu efeito suspensivo (medida que anula provisoriamente a punição).

O efeito suspensivo foi concedido ontem pelo TJD. Com isso, os jogadores podem enfrentar o Operário. Jamerson já deixou o clube – foi emprestado ao Vitória.

Lesionados

Os desfalques são os zagueiros Maicon e Bruno Melo, o volante Geovane e o centroavante Éberth, todos em recuperação. Podem voltar ao time o lateral-direito Rafinha, 39 anos, e o zagueiro Rodrigo Moledo, 37 anos, que não viajaram a Pato Branco por fadiga muscular.

Esquema tático

O técnico Mozart usou o esquema tático 4-1-4-1 em alguns jogos, com Geovane como único volante. Nesse caso, a linha de quatro tem Matheus Bianqui e Geovane Meurer centralizados, fazendo o trabalho de área a área. Hoje, porém, o treinador deve usar o mesmo 4-2-3-1 adotado contra o Rio Branco, no Couto Pereira, com Geovane e Sebá Gómez como volantes. A linha de três deve ter Josué (centro), Lucas Ronier (direita) e Everaldo (esquerda).

EM CURITIBA

CORITIBA
Pedro Morisco; Rafinha (Felipe Guimarães), Thalisson, Rodrigo Moledo (Matías Fracchia) e João Vítor Almeida (Rodrigo Gelado); Vini Paulista (Filipe Machado) e Sebá Gómez; Lucas Ronier, Josué e Everaldo; Dellatorre (Júnior Brumado). **Técnico:** Mozart

OPERÁRIO
Elias; Diogo Mateus, Giraldo (Allan Godói), Joseph e Cristiano (Gabriel Feliciano); Jacy e Índio; Jean Lucas, Boschilia e Filipe Claudino (Rodrigo Rodrigues); Mingotti (Álvaro). **Técnico:** Bruno Pivetti

Árbitro: Lucas Casagrande
Local: Couto Pereira, hoje às 20 horas
TV: canal oficial do Coritiba no Youtube

Destaque do Fantasma, Boschilia jogou noAlto da Glória

O Operário tem como destaque o meia Boschilia, 28 anos, ex-Coritiba. Ele soma oito gols em 26 jogos pela equipe — foram quatro gols em nove jogos em 2025. Revelado pelo São Paulo, o jogador defendeu a seleção brasileira na Copa do Mundo Sub-20 de 2015 (2 gols em 7 jogos) e na Copa do Mundo Sub-17 de 2013 (6 gols em 4 jogos).

Boschilia atuou no futebol europeu (França e Bélgica) de 2015 a 2020. Voltou ao Brasil em 2020, para defender o Inter. Em 2022, chegou ao Coritiba e atuou nas oito últimas rodadas do Brasileirão. Em 2023, disputou 13 jogos, fez um gol e uma assistência pelo Coxa. Depois, passou pelo Gyori, da Hungria, antes de acertar com o Fantasma.

O Operário é comandado pelo técnico Bruno Pivetti, 40 anos, que trabalhou no Athletico de 2015 a 2017. O elenco também conta com os volantes Fransérgio (34 anos) e Jacy (27 anos), o centroavante Vinícius Mingotti (25 anos) e o ponta Kleiton (25 anos). Todos foram revelados nas categorias de base do Athletico e também chegaram a atuar na equipe profissional do Furacão.

Fransérgio jogou no Coritiba em 2023 e 2024 (27 jogos).

Outro com passagem pelo Alto da Glória é o meia-atacante Jean Lucas, 29 anos, revelado nas categorias de base do Coxa. Ele também defendeu o Paraná Clube de 2016 a 2019, disputando apenas sete jogos.

O meia Jhemerson, 27 anos, e o goleiro Lucas Wingert, 25 anos, também defenderam o Tricolor da Vila Capanema.

O Operário também conta com dois estrangeiros no elenco. São os colombianos Jaime Giraldo (25 anos, zagueiro, ex--Independiente Medellín) e Juan Zuluaga (31 anos, volante, ex-América de Cali).

Franklin Freitas



Boschilia em treino do Coritiba: artillheiro do Operário em 2025

A INADIMPLÊNCIA É UM PROBLEMA NO SEU CONDOMÍNIO?
NÓS TEMOS A solução!
HÁ MAIS DE 30 ANOS ZERANDO A INADIMPLÊNCIA EM CONDOMÍNIOS DE TODO O BRASIL.
ENCONTRE UMA DUPLIQUE PERTO DE VOCÊ E SOLICITE NOSSA PROPOSTA SEM COMPROMISSO.
ACESSE AGORA ATRAVÉS DO QR CODE
DUPLIQUE condomínios
Condomínios Garantidos

MERCADO DA BOLA

Athletico tenta trazer zagueiro português

Tobias Figueiredo, 31 anos, foi vice-campeão europeu sub-21 ao lado do meia Bernardo Silva, do Manchester City

Silvio Rauth Filho

Divulgação/Nottingham Forest



Tobias: comprado por ingleses por 2,3 milhões de euros

O DESEMPENHO DE TOBIAS FIGUEIREDO

Temporada	Clube	Competição	Jogos	Nota média
2024	Criciuma	Brasileirão	25	6,66
2022/23	Hull City	2ª divisão inglesa	22	6,46
2021/22	Nottingham Forest	2ª divisão inglesa	26	6,72
2019/20	Nottingham Forest	2ª divisão inglesa	32	6,73
2018/20	Nottingham Forest	2ª divisão inglesa	30	6,80
2018/19	Nottingham Forest	2ª divisão inglesa	13	6,72
2017/18	Nottingham Forest	2ª divisão inglesa	12	7,07
2016/17	Nacional	1ª divisão portuguesa	22	6,63
Total			197	6,69

Legenda: *Nota = ranking WhoScored*

O Athletico Paranaense está perto de anunciar a contratação do zagueiro português Tobias Figueiredo, 31 anos e 1,88 m de altura, que pertence ao Fortaleza e estava emprestado ao Criciúma em 2024. Ainda não há detalhes sobre o tipo da negociação (empréstimo ou venda) ou sobre valores.

O jogador, revelado pelo Sporting Lisboa, tem contrato com o Fortaleza até o final de 2026.

Desde que começou a se destacar no sub-15 do Sporting, Figueiredo passou a ser convocado para as seleções de base de Portugal. Somou 64 jogos e sete gols pela equipe nacional, do sub-15 ao sub-21.

Em 2015, ele foi vice-campeão europeu sub-21, jogando ao lado do meia Bernardo Silva (hoje no Manchester City) e do lateral-esquerdo Raphaël Guerreiro (hoje no Bayern Munich). Portugal perdeu a final nos pênaltis, para a Suécia.

O zagueiro também defendeu a seleção portuguesa na Olimpíada de 2016, no Brasil. Portugal caiu nas quartas de final, eliminado pela Alemanha.

Na seleção principal, porém, Figueiredo nunca chegou a jogar.

História

Tobias Figueiredo teve pouco espaço no time principal do Sporting. De 2014 a 2018, só disputou 30 partidas (e fez quatro gols) pela equipe A. Na maior parte do tempo, jogou pelo time B, com 49 partidas e um gol. Nesse período, saiu duas vezes por empréstimo: Nacional-POR e CF Reus-ESP.

O zagueiro português só virou titular na Inglaterra. Em 2017, foi emprestado ao Nottingham Forest, então na segunda divisão inglesa. Com o bom desempenho, acabou comprado pela equipe inglesa em 2018, por 2,3 milhões de euros. Em seguida, somou 122 jogos pelo clube de Nottingham, disputando sempre a segunda divisão nacional. Em 2022, com o fim do contrato, acertou com o Hull City, da mesma divisão.

Livre no mercado após deixar o Hull City, Tobias Figueiredo foi contratado pelo Fortaleza. No entanto, teve pouco espaço na equipe cearense e só disputou quatro jogos. Em 2024, foi emprestado ao Criciúma e virou titular, disputando 29 jogos.

Em 2024

Pelo Criciúma, Tobias Figueiredo teve nota média 6,67 no ranking WhoScored do Brasileirão 2024, ficando em 23º lugar entre os zagueiros, empatado com empatado com Zé Ivaldo (Cruzeiro), Cacá (Corinthians) e Pedro Henrique (Bragantino). Curiosamente, três outros defensores que atuaram pelo Athletico recentemente. Os quatro ficam um pouco à frente de David Luiz (Flamengo), com nota média 6,64. Para essa comparação, só foram considerados jogadores que disputaram pelo menos metade da edição 2024 da Série A. No total, 38 zagueiros atingiram esse limite mínimo de partidas.

Elenco

Para 2025, o Athletico conta com os zagueiros Léo, Gamarra, Lucas Belezi e Matheus Felipe.

As 12 contratações já confirmadas pelo Athletico para 2025 são o goleiro Santos, o zagueiro Léo (Vasco), os laterais Dudu (ex-Fortaleza e Criciúma) e Hayen Palacios (ex-Atlético Nacional-COL), os volantes Raul (Bragantino) e Falcão (CRB), o meia Giuliano (Santos), os pontas Isaac (Fluminense), Luiz Fernando (Atlético-GO), Leozinho (Ituano e ex-futsal) e Kevin Velasco (Puebla-MEX) e o centroavante Alan Kardec (Atlético-MG). Os próximos podem ser Tobias Figueiredo e o versátil Patrick (ex-Santos e Inter).

Marcelinho Paraíba é contratado por dois clubes

Marcelinho Paraíba, 49 anos, é o novo treinador do Nacional, de Patos (PB). Ele também é o novo técnico do Americano, de Campos dos Goytacazes (RJ). Ele foi anunciado pelos dois clubes nesse fim de semana.

O fato curioso, porém, tem uma explicação. O calendário do clube paraibano encerra em fevereiro. E o time carioca só começa a jogar em maio. Ou seja, o profissional terá tempo para trabalhar nas duas equipes.

Jogador ex-Coritiba

Como jogador, Marcelinho Paraíba foi um meia-atacante revelado pelo Campinense e que se destacou pelo São Paulo (de 1997 a 2000) e pelo Hertha Berlim-ALE (de 2001 a 2006). Em 2009, defendeu o Coritiba no ano do centenário, amargando o rebaixamento no Campeonato Brasileiro. Apesar do fracasso coletivo da equipe, o jogador ganhou a Bola de Prata da Série A de 2009, entrando na seleção dos melhores da competição. Ele se aposentou no Treze, em 2020.

Marcelinho começou a carreira de técnico em 2021 e já comandou Treze-PB, Sport Lagoa Seca-PB, Oeirense-PI, Serra Branca-PB e Baraúnas-RN.

Trabalhos em 2025

O Nacional de Patos está em penúltimo lugar do Paraibano, com uma vitória, dois empates e três derrotas. O time ainda tem três partidas para evitar o rebaixamento.

O Americano vai disputar a segunda divisão do Carioca (Série A2) a partir de maio.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
O melhor custo benefício para sua empresa.

interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU





Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

Peixinho Dourado
BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
9995-5970 - 3262-8871

Tabelão

CAMP. PARANAENSE

Fase de grupos, 10ª rodada

Hoje

20h00 Coritiba x Operário-PR

Amanhã

15h30 São Joseense x Rio Branco-PR
19h00 Londrina x Andraus
20h00 Cianorte x Paraná
20h00 Maringá x Azuriz
20h00 Athletico-PR x FC Cascavel

CAMP. PAULISTA

Primeira fase, 1ª rodada, jogo adiado

Ontem

21h30 São Paulo x Inter de Limeira

Obs.: não encerrado até o fechamento da edição

9ª rodada

Hoje

20h00 Botafogo-SP x Bragantino

Amanhã

18h30 Noroeste x São Bernardo
19h30 Mirassol x Ponte Preta
19h30 Água Santa x Portuguesa
21h35 Corinthians x Santos

Quinta-feira

19h30 Guarani x Novorizontino
19h30 Inter de Limeira x Palmeiras
21h30 São Paulo x Velo Clube

Classificação do Grupo A: Corinthians (22), Mirassol (16), Botafogo-SP (7), Inter de Limeira (5)

Classificação do Grupo B: Guarani (10), Portuguesa (9), Santos (9), Red Bull Bragantino (8)

Classificação do Grupo C: São Paulo (13), Novorizontino (11), Noroeste (7), Água Santa (5)

Classificação do Grupo D: São Bernardo (16), Ponte Preta (15), Palmeiras (13), Velo Clube (5)

CLASSIFICAÇÃO PARANAENSE 2025

C	Time	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG	APR
1º	Athletico	18	9	5	3	1	18	9	9	66%
2º	Operário	18	9	5	3	1	14	5	9	66%
3º	Londrina	17	9	5	2	2	13	8	5	63%
4º	Coritiba	16	9	5	1	3	16	7	9	59%
5º	Cianorte	14	9	4	2	3	16	11	5	51%
6º	Maringá	13	9	4	1	4	14	12	2	48%
7º	Azuriz	12	9	4	0	5	6	10	-4	44%
8º	FC Cascavel	12	9	3	3	3	6	7	-1	44%
9º	Andraus	10	9	3	1	5	7	14	-7	37%
10º	Rio Branco	7	9	2	1	6	8	19	-11	25%
11º	São Joseense	7	9	2	1	6	8	20	-12	25%
12º	Paraná	7	9	1	4	4	4	8	-4	25%

PG: Pontos; JD: Jogos disputados; V: Vitórias; E: Empates; D: Derrotas; GP: Gols-pró; GC: Gols contra; SG: Saldo de gols; AP: aproveitamento

Regulamento: *Os times se enfrentam em turno único. Os oito melhores se classificam às quartas de final enquanto os dois últimos estarão rebaixados. O mata-mata será disputado em sistema de ida e volta. O time com melhor campanha geral faz o segundo jogo em casa. Em caso de empate no placar agregado, a decisão será nos pênaltis.*

CAMP. CARIOCA

Taça Guanabara, 9ª rodada

Ontem

Sampaio Corrêa-RJ 0 x 0 Vasco

Classificação: Volta Redonda (17), Flamengo (14), Vasco (14), Nova Iguaçu (13), Sampaio Corrêa (13), Botafogo (12), Maricá (12), Madureira (12), Fluminense (11), Boavista (10), Portuguesa-RJ (7), Bangu-RJ (4)

CAMP. GAÚCHO

Primeira fase, 7ª rodada

Hoje

21h30 Grêmio x Pelotas

Amanhã

19h00 Guarany de Bagé x Caxias
19h30 Avenida x Juventude
21h30 São José-RS x Monsoon
21h30 Brasil de Pelotas x Ypiranga-RS
22h00 São Luiz x Internacional

Classificação do Grupo A: Grêmio (11), Guarany Bagé-RS (8), Avenida-RS (4), São José-RS (3)

Classificação do Grupo B: Internacional (14), Caxias (12), Ypiranga (9), Pelotas (6)

Classificação do Grupo C: Juventude (15), Monsoon (6), Brasil (6), São Luiz-RS (6)

CAMPEONATO ESPANHOL

23ª rodada

Ontem

Mallorca 1 x 1 Osasuna

Classificação: Real Madrid (50), Atlético de Madrid (49), Barcelona (48), Athletic Bilbao (44), Villarreal (40), Rayo Vallecano (35), Real Sociedad (31), Girona (31), Osasuna (31), Mallorca (31), Betis (29), Sevilla (28), Celta (28), Getafe (27), Leganés (23), Las Palmas (23), Espanyol (23), Valencia (22), Alavés (21), Valladolid (15)

CAMPEONATO ITALIANO

24ª rodada

Ontem

Internazionale 2 x 1 Fiorentina

Classificação: Napoli (55), Internazionale (54), Atalanta (50), Lazio (45), Juventus (43), Fiorentina (42), Milan (38), Bologna (38), Roma (34), Udinese (30), Torino (28), Genoa (27), Cagliari (24), Lecce (24), Hellas Verona (23), Como (22), Empoli (21), Parma (20), Venezia (16), Monza (13)

CAMP. PORTUGUÊS

20ª rodada

Ontem

Arouca 1 x 1 Rio Ave

Classificação: Sporting (51), Benfica (47), Porto (43), Braga (43), Santa Clara (38), Casa Pia (33), Estoril (30), Vitória de Guimarães (30), Famalicão (25), Rio Ave (25), Moreirense (23), Arouca (23), Nacional da Madeira (22), Gil Vicente (22), AVS (18), Estrela Amadora (17), Farense (15), Boavista (12)

COPA LIBERTADORES

Primeira fase preliminar, jogos de volta

Hoje

21h30 Defensor (URU) x Monagas (VEN)

Ida: Monagas (VEN) 2 x 0 Defensor (URU)

Amanhã

21h30 Alianza Lima (PER) x Nacional (PAR)

Ida: Nacional (PAR) 1 x 1 Alianza Lima (PER)

Quinta-feira

21h30 El Nacional (EQU) x Blooming (BOL)

Ida: Blooming (BOL) 3 x 2 El Nacional (EQU)

COPA NORDESTE

3ª rodada, grupo A

Hoje

19h00 CRB x Moto Club
19h00 Vitória x Ferroviário
21h30 Altos x Fortaleza
21h30 Sousa x Sport

Classificação: Fortaleza (6), Vitória (4), Souza (3), Sport (3), CRB (2), Altos (1), Ferroviário (1), Moto Club (1)

3ª rodada, grupo B

Amanhã

19h00 Ceará x Confiança
19h00 Bahia x América-RN
21h30 Náutico x Juazeirense

Quinta-feira

19h00 CSA x Sampaio Corrêa

Classificação: Bahia (4), América-RN (4), CSA (3), Confiança (3), Náutico (3), Ceará (3), Juazeirense (1), Sampaio Corrêa (1)

LIGA DOS CAMPEÕES

Repescagem antes das oitavas de final, jogos de ida

Hoje

14h45 Brest (FRA) x PSG (FRA)
17h00 Manchester City (ING) x Real Madrid (ESP)
17h00 Juventus (ITA x PSV (HOL)
17h00 Sporting (POR) x Borussia Dortmund (ALE)

Amanhã

14h45 Club Brugge (BEL) x Atalanta (ITA)
17h00 Monaco (FRA) x Benfica (POR)
17h00 Celtic (ESC) x Bayern (ALE)
17h00 Feyenoord (HOL) x Milan (ITA)

Loterias

QUINA

Concurso: 6.654
Data: 10/02/2025
Dezenas: 14 - 25 - 48 - 51 - 66

LOTOFÁCIL

Concurso: 3.316
Data: 10/02/2025
Dezenas: 02 - 03 - 07 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25

LOTOMANIA

Concurso: 2733
Data: 10/02/2025
Dezenas: 05 - 21 - 23 - 25 - 27 - 30 - 35 - 42 - 51 - 60 - 62 - 65 - 71 - 72 - 76 - 80 - 83 - 84 - 93 - 97

LOTECA

Data: 10/02/2025
Concurso: 1.168

Nº Time x Time	
1) Fluminense 1x1 Flamengo	m
2) Fortaleza 1x2 Ceará	2
3) RB Bragantino 1x0 São Paulo	1
4) Brusque 1x1 Criciúma	m
5) Grêmio 1x1 Internacional	m
6) Botafogo-RJ 0x2 Madureira	2
7) Goiás 1x2 Atlético-GO	2
8) Ponte Preta 2x0 Guarani	1
9) Cruzeiro 0x2 Atlético-MG	2
10) Náutico 4x0 Afogados	1
11) Novorizontino 0x0 Santos	m
12) Água Santa 1x1 Palmeiras	m
13) Juventude 3x1 São José	1
14) Corinthians 2x0 São Bernardo	1



DESEMPENHO

Londrina domina seleção provisória do Paranaense

O Campeonato Paranaense já teve nove rodadas disputadas. Após 54 partidas disputadas, é possível apontar alguns destaques da competição. Com base no ranking Sofascore, o ***Bem Paraná*** formou uma seleção provisória do Estadual, no esquema tático 4-1-4-1.



Iago Teles: craque do Paranaense 2025

O time seria formado por Luiz Daniel (Londrina); Lucas Serafini (Cascavel), Thalisson (Coritiba), Lucas Adell (Azuriz) e Maurício Lima (Londrina); Rodrigo Santos (Maringá); Boschilia (Operário), Gustavo França (Londrina), Edison Negueba (Maringá) e Iago Teles (Londrina); Pablo (Londrina).

O site de estatísticas atribui notas de 0 a 10 para os jogadores a cada partida. Até agora, o craque da competição é o ponta Iago Teles, com nota média 7,68. Ele é o artilheiro da competição, com cinco gols, empatado com o centroavante Dellatorre, do Coritiba.

Entre os 10 melhores do Paranaense, estão apenas três da dupla Atletiba: Zapelli, Lucas Ronier e Thalisson Gabriel. O ranking, porém, só lista os jogadores que disputaram pelo menos 60% da 'minutagem' total da competição.

Sem esse limite mínimo de jogos (e tempo em campo), o centroavante da seleção provisória seria Dellatorre, com nota média 7,44. E o melhor jogador da competição seria o goleiro Thiago Santos, do Paraná Clube, com nota média 7,70. Ele fez 13 defesas em quatro jogos e parou 87% das finalizações contra ele.

HOTEL CURITIBA CAPITAL S/A
CNPJ nº 03.554.611/0001-70 NIRE nº 4130001772-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 123, Lei nº 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia HOTEL CURITIBA CAPITAL S/A. para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2025, às 13h30min em 1ª convocação e às 14h em 2ª convocação, na sede da Companhia, na Av. Sete de Setembro, nº 4.211, em Curitiba, Paraná, podendo os acionistas participarem e votar à distância, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Renegociação dos contratos de mútuo;

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

ELIAS RODRIGUES
Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 1ª VARA DE SUCESSÕES DE CURITIBA - PROJUDI Rua da Glória, 290 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3250-1714 - E-mail: ctba-44vj-s@tjpr.jus.br Autos nº. 0010405-39.2016.8.16.0188 E D I T A L CITAÇÃO PRAZO DE **20 (VINTE) DIAS** O DOUTOR RONALDO SANSONE GUERRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ, NA NA FORMA DA LEI...Faz saber, a quem o conhecimento deste edital perceber, especialmente o(a) Senhor(a) NEY SILVA, que perante este Juízo tramitam os autos de Inventário nº **0010405-39.2016.8.16.0188**, processo no qual foi determinado que se expedisse o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, citando-se o(a) interessado(a) para os termos do inventário e da partilha, observado o disposto no art. 626 do Código de Processo Civil, e dizer sobre os termos do inventário e da partilha, em 15 (quinze) dias. **Advertência**: Ciente a parte interessada de que, não comparecendo ao autos, será nomeado(a) curador(a) especial, reservando-se sua cota parte referente aos bens do espólio de Hilda Silva e Oswaldo Silva. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que terá uma via afixada no lugar de costume do Fórum das Varas de Família do Foro Central e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, permanecendo, ainda, uma via nos autos. **Observação:** Este processo tramita através do sistema computacional E-CNJ (Projudi), cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos(as) advogados(as) depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, em 06 de outubro de 2020. Eu, Ariany de Oliveira Sousa Chiamulera, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. (assinado eletronicamente) **RONALDO SANSONE GUERRA Juiz de Direito**

AQUA-FOZ AQUÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU S.A.
CNPJ 42.651.953/0001-60 - NIRE 41300311722
Ata da 12ª AGE realizada em 02/01/2025

1.REALIZAÇÃO: Dia 02/01/2025, às 11h. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada, pela presença da única acionista. **3. MESA**: Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbis; Secretária: Evelyn Veloso Trindade. **4. DELIBERAÇÕES: 4.1.** Ratificar o "*Protocolo e Justificação de Incorporação*" ("Protocolo e Justificação"), conforme artigos 224, 225 e 227 da Lei das S.A. e estabelecer a justificação e os termos e condições da incorporação desta Companhia ("Incorporada") pela Cataratas ("Incorporadora"); **4.2.** Tomar conhecimento do Laudo de Avaliação elaborado pela SIMA Accounting Serviços Administrativos Ltda. ("Empresa Especializada"), que concluiu que o valor contábil do acervo líquido desta Companhia, com base nas demonstrações financeiras de 30/11/2024 ("Data Base"), corresponde a, pelo menos, R$ 14.914.378,00 ("Laudo de Avaliação"); **4.3.** Ratificar a Incorporação, com a consequente extinção desta Companhia e versão de seu acervo líquido para a Incorporadora, passando esta a sucedê-la, na forma do artigo 227 da Lei das S.A.; **4.4.** Com a implementação da Incorporação, a Cataratas: **(i)** absorverá o imóvel, com o qual havia integralizado o capital social desta subsidiária, avaliado em R$ 11.000.000,00, nos termos da Escritura de Constituição desta Incorporada, conforme transcrito: *"Lote n° 818, da quadra n° 01, quadrante 11, quadrícula 5, setor 26, situado no Imóvel denominado Cataratas, quadro urbano, em Foz do Iguaçu - PR, sem benfeitorias, com a área de 23.433,42m², e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da BR-469 com o Parque Nacional do Iguaçu, no rumo 41º47'34" SW e se mede 321,77m, confrontando-se com o Parque Nacional do Iguaçu, atingindo a divisa do Lote n° 69, atingindo a divisa do Lote n° 79, onde se toma uma deflexão para o rumo 55°05'03" NW e se mede 50,88m, confrontando-se com o Lote n° 79, atingindo a divisa do Lote n° 69, onde se toma uma deflexão para o rumo 42°20'00" NE e se mede 172,51m, confrontando-se com o Lote n° 69, atingindo a divisa do Lote n° 290, onde e toma uma deflexão para o rumo 31°24'46" NE e se mede 91,63m, confrontando-se com o Lote n° 290, atingindo a divisa da BR-469, onde se toma uma deflexão para o rumo 61°12'24" SE e se mede 62,05m, confrontando-se com a BR-469, atingindo o ponto de partida deste roteiro." Terreno objeto da Inscrição Imobiliária n° 11.5.26.01.0818.001 (AV-06/50.668), localizado na Av. das Cataratas n° 12.860, Imóvel Cataratas Gleba 1, com restrição da servidão de trânsito e da restrição de edificação constantes no AV-2 e AV3-50.668, cuja propriedade foi adquirida pela Incorporada por força do R=08 da Matrícula 50.668 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu - PR*; e **(ii)** absorverá todos os investimentos efetuados no imóvel acima, compreendendo benfeitorias em construção, no valor de R$ 3.914.378 até a Data-Base, as quais - após conclusão e emissão do "habite-se" - serão averbadas junto à Matrícula 50.668 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu - PR. Tais benfeitorias, quando concluídas, corresponderão à seguinte descrição resumida: *"Empreendimento com 12.952,87 m² de área construída, dividida em: 2edifícios denominados Setor 01 como prédio principal e Setor 04 abrigando a bilheteria; além de praça de recepção/acesso com área de embarque e desembarque; áreas com 55 vagas de estacionamento e estação de tratamento de esgoto. O Setor 04 terá 471,36m² de área construída, divididos entre bilheteria, banheiros e salas administrativas. O Setor 01 contará com área de 12.457,28 m² em 4 pavimentos, divididos em um subsolo (2.591,46m²) que abrigará a área técnica, reservatórios e a estação de tratamento de água; o térreo (3.747,88m²) englobando a galeria com peixes de água salgada, o túnel do grande tanque, um café e a loja; o primeiro pavimento (2.582,55m²), contendo almoxarifado, cozinha dos animais e a galeria com peixes da Amazônia; por fim o segundo pavimento (3.390,21m²) contará com o acesso dos visitantes no circuito, sendo possível a visualização de cima dos dois grandes tanques do empreendimento, assim como área de laboratórios, quiosque alimentação e bebida, banheiros, quarentena dos animais e a área administrativa de funcionários. Os edifícios Setor 01 e Setor 04 serão em concreto armado e alvenaria, com laje tanto alveolar quanto maciça, com instalação de água, esgoto, incêndio, reservatórios, cabeamento elétrico, lógico e de condicionador de ar, com paredes externas, esquadrias e divisórias internas de drywall, duas escadas de serviço/incêndio enclausuradas, conforme NPT 011, dois poços de elevadores, sendo um social e outro de carga nas estruturas laterais do prédio, com acesso a todos os pavimentos.";* **4.5.** Inaplicável o direito de recesso previsto na Lei das S.A.; Assinaturas - Mesa: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbis; Secretária - Evelyn Veloso Trindade. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 31/01/2025, sob nº 20250426552.

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 04/2025 - MDA
Processo nº: 23.291.505-6 - **Tipo:** Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social, em áreas localizadas nos Municípios de **RESERVA-PR e ORTIGUEIRA-PR.**
Modo: Disputa Aberta – MDA **Forma:** Eletrônico

Acolhimento e abertura das propostas	**09:00 - 11/03/2025**
Início da disputa	**09:30 - 11/03/2025**

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.
Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PLATAFORMA BNC https://bnc.org.br
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

- O início do acolhimento das Propostas e Documentação de Habilitação será através da plataforma BNC https://bnc.org.br das 08h00min do dia 11/02/2025 até as 13h30min do dia 28/02/2025.

A Abertura da Sessão de Disputa de Preços ocorrerá às 14H00min do dia 28/02/2025.

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTA MARIA PORTE II" COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 423,67m²

O preço máximo global da presente licitação será de R$ *R$ 2.788.694,21 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).*

Local de Abertura: Plataforma BNC - https://bnc.org.br

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico no site da Prefeitura através do Portal da Transparência:https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 10 de Fevereiro de 2025.

HELLEN PADILHA DOS SANTOS- Agente de Contratação


DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO N.º 024/2025 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2024 DER/DOP
GMS 227/2024 (Conc-e)
ComprasGov - 90227/2024 - UASG: 463390

RESULTADO DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, contemplando Consultoria para Análise de Projetos – Estudos Preliminares, Projetos Básicos e Executivos; Supervisão e Apoio à Fiscalização; Controle Tecnológico e Controle Geométrico das Obras de Contenção e Estabilização de Taludes na rodovia PR-170, nos seguintes locais: Ponto 01 - km 487+840 (ext. 180m), Ponto 02 - km 486+201 (ext. 53 m), Ponto 03 - km 484+542 (ext. 78m), Ponto 04 - km 478+841 (ext. 120m), Ponto 05 - km 474+107 (ext. 115m) e Ponto 06 - km 473,084 (ext. 268m), localizados no munícipio de Bituruna/PR, no Âmbito da Superintendência Regional Leste.
N.º DO PROCESSO: 22.908.608-1.
Informamos aos interessados que a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA**, apresentou documentação e propostas de preço e técnica de acordo com o estabelecido no edital, sendo avaliadas e consideradas adequadas aos requisitos do mesmo, obtendo maior nota final conforme quadro abaixo, declarado assim o licitante acima citado como **VENCEDOR** do certame, pelo **valor de R$ 1.700.430,03** e **nota final 93,961:**

LICITANTE	VALOR PROPOSTA	NOTA PREÇO	NPT1	NPT2
SIMEMP SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS LTDA	R$ 1.675.555,56	100	4 ; 4	8 ; 12 ; 8
STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S.A	R$ 1.700.320,99	–	–	–
STRATA ENGENHARIA LTDA	**R$ 1.700.430,03**	**98,537**	**7 ;7**	**12 ; 12; 12**

Continua

CTOP	CTP	BTF	NOTA FINAL	RESULTADO
10 ; 10 ; 10	5 ; 5	5 ; 5	90,200	CLASSIFICADA
_	_	_	_	*DESCLASSIFICADA**
10 ; 10 ; 10	**1 ; 1**	**5 ; 5**	**93,961**	**VENCEDORA**

(*) Desclassificado pela não apresentação de proposta de preços, conforme itens 7.1 do Edital.

Fica, portanto, aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer, conforme item 18 do Edital.

Curitiba-PR, 10 de fevereiro de 2025.
Érica Aurélia de Melo da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A
CNPJ 03.119.648/0001-70 - NIRE 413.0001700-0
Ata da 175ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 02/01/2025

1.REALIZAÇÃO: Dia 02/01/2025, às 9h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros na totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Comunicação via e-mail, com ciência de todos. **3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS**: Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **4.1.** Recomendação à subsidiária Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S/A ("AquaRio") que incorpore a Eco-Iguaçu S/A ("EcoIguaçu"); **4.1.a.** A extinção da EcoIguaçu e absorção de seu acervo líquido pela AquaRio, com sucessão de direitos e obrigações daquela por esta; **4.2.** Todas as ações de emissão da EcoIguaçu serão canceladas e a Cataratas passará a ser a única acionista da AquaRio, sendo esta sociedade convertida em subsidiária integral; **4.3.** Ficam: (i) autorizados os votos favoráveis da Cataratas e autorizada a orientação de voto favorável da EcoIguaçu a todas estas pautas; e (ii) autorizados os Diretores da Companhia e os das subsidiárias e controlada/investida a realizar os procedimentos necessários. Mesa de assinaturas: David Soifer - Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 30/01/2025, sob nº 20250475081.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 619.367,38 (seiscentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA: 25 de fevereiro de 2025 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Objeto do processo: Reforma e ampliação da UBS do Lageado.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 24 de março de 2025.
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 24 de março de 2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 24 de março de 2025.
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 10 de fevereiro de 2025
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação mensal de Veículos, sob demanda, sem limite de quilometragem, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, taxas e impostos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025 até às 08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, à Rua XV de Novembro, nº 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656–8085 ou 3656–8138 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br

Colombo, 10 de fevereiro de 2025.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE - no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, com sede na Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação, São Caetano do Sul/SP, autorizado por B**RAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A – CNPJ nº 03.767.538/0001-14**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Fração ideal do solo e partes comuns de 0,008897, que corresponderá à Residência nº 18, do Condomínio Los Angeles, a situar-se a rua Bortolo Pelanda, nº 592, em Curitiba/PR, cuja unidade terá frete para rua particular B, terá um pavimento e área construída privativa da 80,000000 m², área construída de uso comum de 0,082458 m², perfazendo a área construída total de 80,082458m². Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **Matrícula nº 129.200 – Registro de Imóveis 8º Circunscrição de Curitiba/PR. 1º LEILÃO: 19/02/2025 às 10:00 - LANCE MÍNIMO: R$ 1.309.367,43. 2º LEILÃO 20/02/2025 às 10:00 - LANCE MÍNIMO: R$ 654.683,72. Ficam a cargo do arrematante a integral responsabilidade pelo pagamento de todos os débitos condominiais.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive do Credor) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 30/12/2024. A Fiduciante** – EDILAINE DA SILVA CARVALHO - CPF nº 029.296.379 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.



SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO VIA AVANT LOGÍSTICA LTDA CNPJ53.990.995/0001-41 torna público que recebeu a **Licença de Operação - LO nº 340571 com validade até 03/02/2029,** para atividade de Transportadora de cargas em geral, de resíduos e produtos perigosos instalada na **Rua Coronel Joaquim Palhano, 197 no município de Araucária/PR.**

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
12 /Fevereiro 2025 • Quarta 9:30h.
PRESENCIAL E ONLINE
APROX.
200 VEÍCULOS DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO
CB300F TWISTER CBS FLEX 2023/24
CG 160 FAN FLEX 2023/24
ELITE 125 GAS. 2024/24
KWID INTENSE 1.0 FLEX 2017/18
S-10 LT 2.5 4X4 CD FLEX 2014/15
COMPASS LONG. 2.0 FLEX 2018/18
HR-V TOURING 1.5 FLEX 2022/23
MERCEDES BENZ AXOR 1933 LS FLEX 2015/16
ÔNIBUS ITALBUS NASCERE U 2018/19
MERCEDES BENZ AXOR 2540 S DIESEL 2006/06
VW 25.360 CTC 6X2 DIESEL 2021/22
DAF CF85 FTS 410A DIESEL 2019/19
TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE MOD. 6110J DIESEL 2011/11
TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE MOD. 5085E DIESEL 2016/16
GERADOR STEMAC P. 405 450KVA MOD. NTA 855
BBC JOHN DEERE Safra BANCO TOYOTA HONDA previsul terracom CCR
VISITAÇÃO: 11/02- DAS 9h ás 17h . ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

A Presidente do SINDICATO DOS FONOAUDIÓLOGOS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 43 e 45 dos Estatutos Sociais e de conformidade com as demais disposições contidas nos mesmos, convoca Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, visando à escolha dos membros que comporão a Diretoria Executiva, Conselhos Fiscais e respectivos suplentes.
As eleições são convocadas para transcorrer, em primeira convocação, no dia 02 de abril de 2025, através de urna fixa na sede do SINDICATO DOS FONOAUDIÓLOGOS DO ESTADO DO PARANÁ sito à Rua R. XV de Novembro, 964 - 3º andar, Bairro Centro em Curitiba-PR, que funcionará no horário das 08h00min às 18h00min horas. Aos associados em condições de voto lotados no interior do Estado será permitido o voto por correspondência.
Nos termos do artigo 42, dos Estatutos Sociais, concorrendo apenas duas chapas, será declarada vitoriosa a que obtiver a maioria simples dos votos.
As chapas que quiserem concorrer às eleições deverão registrar-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, observando-se as exigências previstas no artigo 46 do Estatuto e apresentando os documentos exigidos no artigo 51, do mesmo, sob pena de indeferimento.
Eventuais dúvidas de associados interessados deverão ser dirimidas junto à Comissão eleitoral, que estará à disposição das 13h00min as 17h00min horas, de 2ª a 6ª feiras.
As chapas registradas serão indicadas, na forma do Estatuto, em publicação específica, ficando os respectivos nomes componentes sujeitos a impugnação, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados daquela publicação.
Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.
Presidente. MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO

Faça um orçamento sem compromisso



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2025 (003/25)

P.A.: 0004309-25.2024.4.04.8003. Objeto: **Prestação de serviço de fornecimento de alimentos, tipo coffee break, para atender os eventos realizados na Subseção Judiciária de Curitiba.** Abertura: 25/02/2025, às 11h00.
Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha
Supervisora da Seção de Compras e Licitações



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
FUNDADA EM 19 DE MARÇO DE 2005 CNPJ: 07.405.438/0001-07
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos deSurdos (CBDS) Filiada à Federação Desportiva dos Surdos do Paraná (FDSP) Rua Vanderlei Moreno, n.10.374, Roseira, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83075-000 contato@assjp.org.br- www.assjp.org.br- Rede sociais: @assjpsurdos
"EM FRENTE, SEMPRE MELHOR"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (ASSJP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as pessoas associadas para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a se realizar em 22 de fevereiro de 2025 (sábado), no auditório da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais/PR, em primeira convocação às 09:30 horas e em segunda convocação às 10:00 horas para deliberar a seguinte ordem:
1–Abertura;
2–Apresentação de Relatório de Atividades;
3–Apresentação de Balancetes;
4–Parecer do Conselho Fiscal;
5–Apresentação de Comissão Eleitoral e das chapas dos órgãos;
6–Eleição da nova Diretoria 2025-2028;
7–Eleição de Conselho Fiscal 2025-2028;
8–Apuração dos resultados;
9–Posse dos membros eleitos para o mandato 2025-2028;

São José dos Pinhais/PR ,21 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente DANIELA CRISTINA SILVA LIMA RAMOS GUIDUG Data: 21/01/2025 23:54:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Cristina Silva Lima Ramos Guidugli
Presidente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102499/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº004/2025
PROCESSO DIGITAL N° 176410/2024

CONTRATANTE: **Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA**

CONTRATADA: **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA**

CNPJ: 18.079.059/0001-82

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para construção de 12 (doze) unidades habitacionais de interesse social, em tipologia Condomínio Habitacional de Unidades Sobrepostas, no endereço Rua Daniel Signoreto Rodrigues, 55 – Bairro Fazenda Velha – Araucária, conforme Alvará de Construção n° 184/2022 e projetos e demais documentos, conforme Termo de Referência.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo da execução e de vigência a partir do dia 17 de abril de 2025, para até o dia 13 de setembro de 2025.

VALOR: Fica aditado do restante do contrato, o valor de **R$ 265.691,65 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, decorrente da diferença entre os valores de acréscimo de serviços e de valores R$ 347.287,11 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos) e supressão de serviços e valores de R$ 81.595,46 (Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Araucária, 10 de fevereiro de 2025.

JAIME CARLOS BRUM
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Objeto: Organização e produção de eventos, rodeio country para realização da EXPOTELÊMACO, alusivo ao aniversário da cidade nos dias 18 a 23 de março de 2025,do tipo menor preço do lote, ampla disputa.
Data: 26 de fevereiro de 2025 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90006
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba,10 de fevereiro de 2025.
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes para a secretaria Municipal de Educação e Esporte. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 24/02/2025, às 9 h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site https://www.campodotenente.pr.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 10 de fevereiro de 2025.
Weverton Willian Vizentin
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de AREIA, AREIA MÉDIA DE CAVA, RESÍDUOS DE AREIA E PEDREGULHO, SAIBRO MÉDIO E SAIBRO GROSSO, SAIBRO 4A BRITADO, SAIBRO 4A RESÍDUO, RACHÃO, e PÓ DE PEDRA conforme solicitação da secretaria de Obras e conforme especificações e condições abaixo relacionadas. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 21/02/2025, às 9 h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site https://www.campodotenente.pr.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 10 de fevereiro de 2025.
Weverton Willian Vizentin- Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Chamamento Público nº 003/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para prestação de serviços em análises clinicas de exames laboratoriais, conforme a demanda, mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde.
1. Informo que houve correção dos valores tanto no edital quanto no decreto correspondente aos valores dispostos no Anexo I.
2. Informo que houve alteração no descritivo o Lote 2, sendo que a coleta do material, e encaminhamento até o prestador ficarão a cargo do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá estar de sobre aviso 24 horas por dia, de segunda a segunda, para análise e emissão dos resultados dos exames para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), os laudos deverão ser disponibilizados de forma digital dentro de prazos reduzidos, atendendo às urgências dos casos.
3. Informo que o anexo I com os valores atualizados estarão disponíveis aos interessados no site do município.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 7 de fevereiro de 2025.
Luis Carlos Turatto- Prefeito

CATARATAS DO IGUAÇU S/A
CNPJ 03.119.648/0001-70 - NIRE 413.0001700-0
Ata da 75ª AGE realizada em 02/01/2025

1.REALIZAÇÃO: Dia 02/01/2025, às 10h30. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada, comparecimento de 100% dos acionistas. **3. MESA**: Presidente: David Soifer e Secretário: Alberto Cattalini. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas: **4.1.** Promover o processo de incorporação pela Cataratas da subsidiária Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S/A, ("AquaFoz" ou "Incorporada"); **4.1.a.** O teor do "*Protocolo e Justificação de Incorporação*" ("Protocolo e Justificação"), conforme arts. 224, 225 e 227 da Lei das S.A. com a justificação e os termos e condições da incorporação, pela Companhia, da AquaFoz; **4.2.** Ratificar a nomeação e contratação da SIMA Accounting Serviços Administrativos Ltda. ("Empresa Especializada"), para fins da elaboração, do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Incorporada, com data base de 30/11/2024 ("Data Base"); **4.2.a.** A Empresa Especializada preparou o laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); **4.3.** O teor do Laudo de Avaliação concluiu que o valor contábil do acervo líquido da Incorporada, na Data Base, corresponde a, pelo menos, R$ 14.914.378,00; **4.4.** A Incorporação, com a consequente extinção da Incorporada e versão de seu acervo líquido para esta Companhia, passando esta a sucedê-la, na forma do artigo 227 da Lei das S.A.; **4.5.** Em decorrência da Incorporação: **4.5.a.** Todas as ações de emissão da AquaFoz serão canceladas e esta Companhia: **(i)** absorverá o imóvel, com o qual havia integralizado o capital social da Incorporada, avaliado em R$ 11.000.000,00, nos termos da Escritura de Constituição da Incorporada, conforme transcrito: *"Lote n° 818, da quadra n° 01, quadrante 11, quadrícula 5, setor 26, situado no Imóvel denominado Cataratas, quadro urbano, em Foz do Iguaçu - PR, sem benfeitorias, com a área de 23.433,42m², e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da BR-469 com o Parque Nacional do Iguaçu, no rumo 41°47'34" SW e se mede 321,77m, confrontando-se com o Parque Nacional do Iguaçu, atingindo a divisa do Lote n° 69, atingindo a divisa do Lote n° 79, onde se toma uma deflexão para o rumo 55°05'03" NW e se mede 50,88m, confrontando-se com o Lote n° 79, atingindo a divisa do Lote n° 69, onde se toma uma deflexão para o rumo 42°20'00" NE e se mede 172,51m, confrontando-se com o Lote n° 69, atingindo a divisa do Lote n° 290, onde e toma uma deflexão para o rumo 31°24'46" NE e se mede 91,63m, confrontando-se com o Lote n° 290, atingindo a divisa da BR-469, onde se toma uma deflexão para o rumo 61°12'24" SE e se mede 62,05m, confrontando-se com a BR-469, atingindo o ponto de partida deste roteiro." Terreno objeto da Inscrição Imobiliária n° 11.5.26.01.0818.001 (AV-06/50.668), localizado na Av. das Cataratas n° 12.860, Imóvel Cataratas Gleba 1, com restrição da servidão de trânsito e da restrição de edificação constantes no AV-2 e AV3-50.668*, *cuja propriedade foi adquirida pela Incorporada por força do R=08 da Matrícula 50.668 do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu - PR*; e **(ii)** absorverá todos os investimentos efetuados no imóvel acima transcrito, compreendendo benfeitorias em construção, no valor de R$ 3.914.378até a Data-Base, as quais - após conclusão e emissão do "habite-se" - serão averbadas junto à Matrícula 50.668 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu - PR. Tais benfeitorias, quando concluídas, corresponderão à seguinte descrição resumida: *"Empreendimento com 12.952,87 m² de área construída, dividida em: 2 edifícios denominados Setor 01 como prédio principal e Setor 04 abrigando a bilheteria; além de praça de recepção/acesso com área de embarque e desembarque; áreas com 55 vagas de estacionamento e estação de tratamento de esgoto. O Setor 04 terá 471,36m² de área construída, divididos entre bilheteria, banheiros e salas administrativas. O Setor 01 contará com área de 12.457,28 m² em 4 pavimentos, divididos em um subsolo (2.591,46m²) que abrigará a área técnica, reservatórios e a estação de tratamento de água; o térreo (3.747,88m²) englobando a galeria com peixes de água salgada, o túnel do grande tanque, um café e a loja; o primeiro pavimento (2.582,55m²), contendo almoxarifado, cozinha dos animais e a galeria com peixes da Amazônia; por fim o segundo pavimento (3.390,21m²) contará com o acesso dos visitantes no circuito, sendo possível a visualização de cima dos dois grandes tanques do empreendimento, assim como área de laboratórios, quiosque alimentação e bebida, banheiros, quarentena dos animais e a área administrativa de funcionários. Os edifícios Setor 01 e Setor 04 serão em concreto armado e alvenaria, com laje tanto alveolar quanto maciça, com instalação de água, esgoto, incêndio, reservatórios, cabeamento elétrico, lógico e de condicionador de ar, com paredes externas, esquadrias e divisórias internas de drywall, duas escadas de serviço/incêndio enclausuradas, conforme NPT 011, dois poços de elevadores, sendo um social e outro de carga nas estruturas laterais do prédio, com acesso a todos os pavimentos."*; **4.5.b.** Fica alterado o objeto social da Companhia, passando o artigo 3º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "***Artigo 3°**. A sociedade tem como objeto social a implantação, manutenção e operação do "Aquário da Cidade de Foz do Iguaçu". Para tanto, a atividade principal da Companhia será a de Parques de diversão e parques temáticos (CNAE 93.21-2-00). Além desta atividade principal, a Companhia também exercerá as seguintes atividades secundárias: (i) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01); (ii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); (iii) Comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); (iv) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 47.89-0-08); (v) Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 74.20-0-01); (vi) Guarda-volumes (CNAE 52.11-7-99); (vii) Estacionamento de veículos (CNAE 52.23-1-00); (viii) Atividades de exibição cinematográfica (CNAE 59.14-6-00); (ix) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE 77.21-7-00); (x) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e outros eventos (CNAE 82.30-0-01); (xi) Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 93.19-1/01); (xii) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1/04); (xiii) Atividades de aquário para visitação (CNAE 91.03-1-00); (xiv) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 85.99-6-99); (xv) Participação em outras sociedades como sócia, acionista ou consorciada (CNAE 6462-0-00). **Parágrafo 1°**. O objeto social da Filial 01 - Foz do Iguaçu - PR é a exploração da atividade de restaurantes e similares (CNAE 56.11-2-01), como atividade principal, e como atividades secundárias: (i) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (CNAE 56.11-2-05); (ii) Lanchonetes, cafeteria, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 56.11-2-03); (iii) Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (CNAE 56.20-1-02); e (iv) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 47.21-1/04). **Parágrafo 2°**. O objeto social da Filial 02 - Rio de Janeiro - RJ é de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados (CNAE 8219-9/99). **Parágrafo 3°**. O objeto social da Filial 03 - Foz do Iguaçu - PR é de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados (CNAE 8219-9/99). **Parágrafo 4º**. No exercício das atividades relacionadas ao objeto social, a Companhia deverá considerar: (i) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia, em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.*"; **5.5.c.** Reformar e consolidar o Estatuto Social, com revogação do estatuto consolidado na 56ª AGE, registrada na JUCEPAR em 16/09/2019, sob nº 20194743209. Mesa - Assinaturas: David Soifer - Presidente e Alberto Cattalini - Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR, em 31/01/2025, sob nº 20250421828. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º**. A Cataratas do Iguaçu S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelo disposto neste estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"). **Artigo 2º**. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Av. das Cataratas n° 12.860, Bairro Porto Meira, CEP 85855-643, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Parágrafo Único**. A Companhia tem as seguintes filiais: Filial 01 - em Foz do Iguaçu - PR, na Av. das Cataratas n° 12.860, Bairro Porto Meira, CEP 85855-643, inscrita no CNPJ sob n° 03.119.648/0002-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 419.0071971-4; Filial 02 - no Rio de Janeiro - RJ, no Parque da Quinta da Boa Vista nº 0, Escritório Administrativo (Interior do BioParque do Rio, Bairro São Cristóvão, CEP 20940-040, inscrita no CNPJ sob n° 03.119.648/0006-84, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob NIRE nº 339.01360969; Filial 03 - em Foz do Iguaçu - PR, na Av. das Cataratas n° 12.860, Bairro Porto Meira, CEP 85855-643, inscrita no CNPJ sob n° 03.119.648/0007-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 419.0219791-0. **Artigo 3°**. A sociedade tem como objeto social a implantação, manutenção e operação do "Aquário da Cidade de Foz do Iguaçu". Para tanto, a atividade principal da Companhia será a de Parques de diversão e parques temáticos (CNAE 93.21-2-00). Além desta atividade principal, a Companhia também exercerá as seguintes atividades secundárias: (i) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01); (ii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); (iii) Comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); (iv) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 47.89-0-08); (v) Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 74.20-0-01); (vi) Guarda--volumes (CNAE 52.11-7-99); (vii) Estacionamento de veículos (CNAE 52.23-1-00); (viii) Atividades de exibição cinematográfica (CNAE 59.14-6-00); (ix) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE 77.21-7-00); (x) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e outros eventos (CNAE 82.30-0-01); (xi) Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 93.19-1/01); (xii) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1/04); (xiii) Atividades de aquário para visitação (CNAE 91.03-1-00); (xiv) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 85.99-6-99); (xv) Participação em outras sociedades como sócia, acionista ou consorciada (CNAE 6462-0-00). **Parágrafo 1°**. O objeto social da Filial 01 - Foz do Iguaçu - PR é a exploração da atividade de restaurantes e similares (CNAE 56.11-2-01), como atividade principal, e como atividades secundárias: (i) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (CNAE 56.11-2-05); (ii) Lanchonetes, cafeteria, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 56.11-2-03); (iii) Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (CNAE 56.20-1-02); e (iv) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 47.21-1/04). **Parágrafo 2°**. O objeto social da Filial 02 - Rio de Janeiro - RJ é de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados (CNAE 8219-9/99). **Parágrafo 3°**. O objeto social da Filial 03 - Foz do Iguaçu - PR é de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados (CNAE 8219-9/99). **Parágrafo 4°**. No exercício das atividades relacionadas ao objeto social, a Companhia deverá considerar: (i) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia, em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **Artigo 4º**. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º**. O capital social da Companhia é de R$158.440.591,55 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 32.706.800 (trinta e dois milhões, setecentas e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas. **Parágrafo 1º**. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, perante instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata do artigo 35, § 3º, da Lei das S/A. **Parágrafo 2º**. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º**. As ações são indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário por ação. **Parágrafo 4º**. É vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias. **Parágrafo 5º**. O capital social poderá ser aumentado, observado o contido no presente Estatuto e nas normas da legislação em vigor, sem necessidade de aumento do número de ações. **Parágrafo 6º**. Havendo aumento de capital mediante a incorporação de bens, deste que suscetíveis de avaliação em dinheiro, deverá ser observado o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404/76, podendo a nomeação dos peritos avaliadores ser realizada pela Diretoria *ad referendum* da Assembleia Geral que analisar e opinar sobre o laudo. **Parágrafo 7º**. No aumento de capital, mediante subscrição, o preço de emissão das ações a serem subscritas será fixado pela Assembleia Geral, conforme propostas da Diretoria, tendo em vista o patrimônio líquido e as perspectivas de rentabilidade da Companhia, podendo parte do preço de emissão ser destinada à formação de reserva de capital. **Artigo 6º**. As ações preferenciais, quando emitidas, não terão direito de voto e/ou qualquer outro direito político, mas gozarão, exclusivamente, de prioridade na distribuição de dividendo fixo cumulativo anual, no valor de R$0,01 (um centavo de real) por lote de 1.000 (mil) ações. **Artigo 7º**. As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais, por solicitação dos acionistas titulares de ações ordinárias, na razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial. **Artigo 8º**. Os acionistas terão, na proporção da quantidade de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma da lei. **Parágrafo 1º**. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar o respectivo aumento ou do competente aviso. A Assembleia Geral poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro. **Parágrafo 2º**. As sobras que decorrerem do não exercício do direito de preferência poderão ser subscritas, nos 10 (dez) dias seguintes, pelos acionistas que ocorrerem à chamada de subscrição, na proporção da participação de cada qual no capital social. **Parágrafo 3º**. O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas, no respectivo boletim de subscrição ou chamada de capital, ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei das S/A, sujeitando-se (i) à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação do IPCA; (ii) ao disposto no artigo 107 da Lei das S/A; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata temporis*. **Artigo 9º**. Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das S/A. **Artigo 10**. A sociedade manterá um Livro de Registro de Ações Nominativas para as inscrições, anotações ou averbações de que trata o art. 100, inc. I, da Lei nº 6.404/76, e outro de Transferência de Ações Nominativas, para lançamento dos termos de transferência das ações, que deverão ser assinados pelo cedente e pelo cessionário ou por seus mandatários constituídos com poderes especiais para esse fim (art. 100, inc. II, da mesma Lei). **Parágrafo Único**. As ações ou, eventualmente, suas cautelas representativas serão assinadas por dois Diretores. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 11**. As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, anualmente, sempre no prazo de 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social, nos termos do artigo 132 da Lei das S/A e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Parágrafo 1º**. As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas por quaisquer 2 (dois) Conselheiros, em conjunto, mediante deliberação do Conselho de Administração, ou por acionistas detentores de, ao menos, 30% (trinta por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Parágrafo 2º**. A convocação para as Assembleias Gerais da Companhia será feita, por escrito, por meio de (i) publicação em jornal que a Companhia escolher, conforme disposto na Lei das S/A e (ii) entrega de notificação por escrito aos acionistas, no prazo de no mínimo 8 (oito) dias anteriores à realização da Assembleia, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias, em segunda convocação. **Parágrafo 3º**. As notificações de convocação deverão informar o lugar, data e horário em que a Assembleia Geral será realizada e a ordem do dia, bem como deverão informar sobre qualquer documentação necessária disponibilizada na sede da Companhia, sendo certo, contudo, que a notificação referida no item (ii) do § 2º acima deverá ser acompanhada de cópias da referida documentação. **Parágrafo 4º**. Não obstante as formalidades aqui previstas relacionadas à convocação das Assembleias Gerais, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo 5º**. Os acionistas poderão ser representados, nas Assembleias Gerais, por mandatários nomeados na forma do artigo 126, §1º, da Lei das S/A, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, até a data marcada para realização da Assembleia Geral. **Artigo 12**. As Assembleias Gerais da Companhia serão presididas, de forma alternada, entre o Presidente do Conselho de Administração e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Artigo 13**. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias previstas em lei ou neste estatuto social. **Parágrafo 1º**. Exceto (a) com relação ao disposto no § 2º deste Artigo; ou (b) se quórum maior for estabelecido na Lei das S/A ou neste estatuto social, as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 2º**. As deliberações a respeito das seguintes matérias, seja com relação à Companhia ou com relação a qualquer Sociedade Investida, dependerão, para sua aprovação, do voto afirmativo, em Assembleia, de, pelo menos, 70% (setenta por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia: (a) alterações no Estatuto Social da Companhia que representem mudança relevante no objeto social da Companhia ou em quaisquer dos direitos conferidos às ações de emissão da Companhia; (b) transformação, cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) de ou pela Companhia; (c) emissão de novas classes de ações não previstas neste Estatuto; (d) alteração do número de membros, composição, forma de nomeação e destituição, quórum de deliberação, atribuições e competência do Conselho de Administração ou da Diretoria; (e) autorização aos administradores da Companhia e/ou de suas Sociedades Investidas para confessar falência, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial e cessar o estado de liquidação da Companhia; (f) liquidação ou dissolução da Companhia; (g) emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia que façam com que o endividamento da Companhia exceda o limite de 4 (quatro) vezes o EBITDA projetado, para os 12 (doze) meses subsequentes a tal deliberação, com base em projeções preparadas pela Diretoria da Companhia; (h) aumento do capital social da Companhia, exceto (i) na hipótese de haver necessidade de aporte de recursos para que a Companhia tenha condição de adimplir suas obrigações relevantes que já estejam constituídas na data da deliberação do aumento do capital social da Companhia e/ou (ii) para a emissão de novas ações no âmbito de um plano de opção de compra de ações da Companhia, hipóteses em que se aplicará o quórum estabelecido no § 1º deste Artigo; e/ou (iii) aumentos de capital aportados para investimentos em Novos Projetos, desde que a Companhia seja avaliada conforme os termos do Anexo 3.5(h) do Acordo de Acionistas da Companhia. Caso a proposta de aumento do capital social da Companhia em razão de Novo(s) Projeto(s) seja encaminhada para deliberação pela Assembleia Geral sem a prévia aprovação do Comitê Financeiro e de Novos Negócios, o quórum de deliberação estipulado neste § 2º permanecerá aplicável; (i) obtenção do registro de companhia aberta; (j) alteração da política de dividendos ou do dividendo obrigatório; (k) aprovar alterações aos planos de opção de compra de ações da Companhia; (l) alterações ao Regimento Interno da Diretoria; (m) a constituição de qualquer Pessoa pela Companhia e/ou a aquisição de participação societária em outra Pessoa, exceto em se tratando de um Novo Projeto; e (n) aprovar a alienação, a quaisquer terceiros, de participação societária detida pela Companhia em Pessoas nas quais a Companhia detenha investimentos diretos ou indiretos. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO IV.1 - NORMAS GERAIS - Artigo 14**. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, que será assessorado por diversos Comitês, e uma Diretoria. **Parágrafo Único**. A administração da Companhia deverá ser conduzida por profissionais cujo propósito seja a geração de lucros e a obtenção de excelência no desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas Sociedades Investidas e de acordo com a legislação aplicável. Os Diretores deverão ter méritos profissionais reconhecidos, além de experiência e formação adequadas aos seus cargos e, sempre que aplicável, com qualificações técnicas/administrativas comprovadas. **Artigo 15**. A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia, competindo ao Conselho de Administração a alocação individual da remuneração entre os administradores. **Artigo 16**. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos, nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado, respectivamente, em Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos. **SEÇÃO IV.2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17.** O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros efetivos e até 9 (nove) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 1°**. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente que serão indicados, anualmente, durante a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a respectiva eleição. O Presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) não terá direito a voto de desempate ou qualquer outro poder ou autoridade a mais do que os conferidos aos outros Conselheiros, e será eleito pelo mesmo prazo que os demais Conselheiros. **Parágrafo 2º**. Pelo menos um dos membros do Conselho de Administração deverá ser independente, assim entendido o conselheiro que (i) não tiver qualquer Vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for qualquer dos acionistas ou suas Afiliadas; (iii) não tiver tido nos últimos 3 (três) anos qualquer Vínculo com a Companhia ou com qualquer dos acionistas; (iv) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; ou (v) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital, participação nos lucros da Companhia e opções de compra de ações outorgadas no âmbito de plano de opção) ("Conselheiro Independente"). Sem prejuízo de tal definição, quaisquer dos requisitos acima poderão ser renunciados pelos acionistas por decisão unânime. **Artigo 18**. Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral imediatamente para eleger seu substituto que completará o prazo de gestão em curso. O substituto também deverá preencher os cargos que o Conselheiros substituído anteriormente preenchia nos comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia. **Parágrafo 1°**. Caso a vaga seja do Presidente do Conselho de Administração, ou em caso de omissão deste, qualquer dos membros do Conselho de Administração poderá convocar a Assembleia Geral de que trata o *caput* deste Artigo. **Parágrafo 2º**. No caso de ausência temporária de conselheiro, o membro ausente deverá ser representado por outro conselheiro devidamente indicado pelo conselheiro ausente, durante o período de ausência ou até que seja eleito o seu substituto, inclusive no que se refere aos seus respectivos cargos nos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. **Artigo 19**. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado na forma abaixo estabelecida. **Parágrafo Único**. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por quaisquer dos Conselheiros, quando conveniente ou necessário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias à data de realização da reunião proposta, tanto em primeira como em segunda convocação, e tal convocação deverá conter a descrição das deliberações a serem tomadas na reunião do Conselho de Administração, bem como toda a documentação necessária para as discussões. **Artigo 20**. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros, ou com a presença de qualquer número de Conselheiros, em segunda convocação, em ambos os casos pessoalmente ou na forma do § 1º abaixo. **Parágrafo 1º**. Os Conselheiros que não puderem comparecer a uma reunião do Conselho de Administração da Companhia poderão (a) ser representados na reunião por outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, o qual votará em nome do Conselheiro substituído, como se o mesmo estivesse presente à reunião, ou (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação, via carta registrada, e-mail, WhatsApp ou carta entregue em mãos. Será considerado como presente o Conselheiro que participar por meio de conferência telefônica ou videoconferência. As reuniões poderão ser presenciais ou conduzidas por meio de conferência telefônica ou videoconferência, devendo, em qualquer hipótese, ser respeitados os procedimentos de convocação e quórum de instalação acima previstos. **Parágrafo 2º**. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros, pessoalmente ou na forma do § 1º acima. **Artigo 21**. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente ou, na ausência deste, por qualquer membro do Conselho de Administração, escolhido por maioria de votos dos presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes. **Artigo 22**. As deliberações das reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão sempre tomadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião, salvo se previsto de forma diversa nesse estatuto social. **Parágrafo Único**. Em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, a matéria deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Geral da Companhia e dependerá, para sua aprovação, do voto afirmativo de, pelo menos, maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Artigo 23**. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste estatuto social, compete ao Conselho de Administração: (a) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (b) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos praticados, bem como fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria, as demonstrações contábeis e financeiras da Companhia, bem como a análise dos balancetes mensais, anteriormente a Assembleia Geral; (d) convocar as Assembleias Gerais da Companhia; (e) submeter à Assembleia Geral, com seu parecer: (i) as contas, o relatório e as demonstrações contábeis e financeiras relativas a cada exercício social encerrado; e (ii) as recomendações sobre eventuais alterações do estatuto social; (f) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital da Companhia; (g) a aprovação ou alteração do Orçamento Anual; (h) quando não previstos no Orçamento Anual, investimentos da Companhia que excederem, individualmente ou em um conjunto de operações análogas, R$1.000.000,00 (um milhão de reais); (i) quando não previsto no Orçamento Anual, autorizar a alienação de ativos ou bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros sempre que tais operações, individual ou conjuntamente consideradas, representem valores iguais ou superiores a R$500.000,00 (quinhentos mil reais); (j) quando não previsto no Orçamento Anual, aprovar a aquisição ou a realização de qualquer investimento em qualquer imóvel em valor superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); (k) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral; (l) qualquer operação entre a Companhia e seus acionistas ou quaisquer Partes Relacionadas; (m) quando não previstos no Orçamento Anual, deliberar sobre qualquer reestruturação, acordo, contrato, pagamento antecipado ou refinanciamento de qualquer ativo ou endividamento cujo valor seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (n) a contratação de qualquer empregado com remuneração anual em um valor superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais); (o) aprovar programas de opção de compra de ações, nos termos dos planos de opção de compra de ações aprovados pela Assembleia Geral; (p) deliberar sobre a proposta a ser submetida à Assembleia Geral para a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria, bem como sobre seu posterior cancelamento ou alienação; (q) qualquer despesa para benefício de quaisquer membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia; (r) escolha e substituição da empresa que realizará a auditoria independente da Companhia, a qual, entretanto, deverá sempre ser escolhida dentre as seguintes empresas: Ernst & Young, PriceWaterhouseCoopers, Deloitte, Touche & Tomatsu e KPMG; (s) aprovar a celebração, alteração ou resolução de qualquer acordo, compromisso, documento, título, instrumento e/ou dispêndio de capital, empréstimo ou outorga de garantias a/com qualquer dos acionistas, Pessoas a eles ligadas direta ou indiretamente e/ou Partes Relacionadas, sendo certo que, neste caso, a Pessoa em questão não votará em tal deliberação; (t) qualquer contratação, aditamento ou alteração a operações de hedge, ou práticas a relacionadas cujo valor ou exposição para a Companhia exceda R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (u) determinar o voto a ser proferido pela Companhia ou por qualquer Sociedade Investida (ou administradores por elas eleitos ou indicados) em assembleias gerais, reuniões de sócios, reuniões dos órgãos de administração das Sociedades Investidas ou aprovar previamente alterações de contratos sociais nas mesmas. **Artigo 24**. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá solicitar aos Diretores que prestem contas, por escrito, em relação às operações e resultados da Companhia. **SEÇÃO IV.3 - COMITÊS DE ASSESSORAMENTO - Artigo 25**. O Conselho de Administração da Companhia terá os seguintes comitês de assessoramento: (a) Comitê Financeiro e de Novos Negócios; (b) Comitê Institucional; (c) Comitê de Auditoria; (d) Comitê de Recursos Humanos; e (e) Comitê de Obras. **Parágrafo Único**. Os membros dos comitês serão eleitos para mandatos de 3 (três) anos. A eleição, substituição e/ou destituição de membros de comitês dependerá de votos afirmativos de 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 26**. O Comitê Financeiro e de Novos Negócios ("Comitê Financeiro e de Novos Negócios") será composto por 4 (quatro) membros indicados em Reunião do Conselho de Administração, sendo um destes o seu presidente, conforme indicado na referida Reunião do

Conselho de Administração. **Parágrafo 1º**. O Comitê Financeiro e de Novos Negócios terá por atribuição (A) identificar e averiguar as oportunidades de expansão em conformidade com as estratégias e atividades da Companhia e apresentar, para o Conselho de Administração, propostas para (i) participação em licitações ligadas às atividades de turismo e entretenimento e/ou (ii) operações de aquisição de participação, fusão, incorporação, incorporação de ações ou subscrição e integralização de aumento de capital de outras sociedades cuja atividade explorada coincida com aquelas desenvolvidas pela Companhia ("Novos Projetos") e (B) (a) acompanhar, mensalmente, a performance econômico-financeira da Companhia e de suas Sociedades Investidas e fazer recomendações, por escrito, ao Conselho de Administração; (b) avaliar o desenvolvimento de estudos, para potenciais aquisições de participações em novos negócios, identificando potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação; (c) propor a estratégia de expansão da Companhia; (d) coordenar as atividades de fusões e aquisições; (e) identificar e averiguar as oportunidades de expansão em conformidade com as estratégias e atividades da Companhia; e (f) coordenar a participação da Companhia em novas licitações, concorrências públicas e/ou privadas. Para fins de determinação do quórum de aprovação de aumentos de capital da Companhia, fica esclarecido que os Novos Projetos são aqueles que demandem aumento de capital da Companhia, desde que a Companhia seja avaliada conforme os termos do Anexo 3.5(h) do Acordo de Acionistas da Companhia. **Parágrafo 2º**. As recomendações do Comitê Financeiro e Novos Negócios deverão ser aprovadas pela maioria dos seus membros, cabendo ao presidente do Comitê Financeiro e de Novos Negócios eventual voto de desempate. **Parágrafo 3º**. O Comitê Financeiro e de Novos Negócios reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo 4º**. A deliberação, seja pela Assembleia Geral seja pelo Conselho de Administração, de Novos Projetos dependerá, obrigatoriamente, da prévia aprovação pelo Comitê Financeiro e de Novos Negócios. **Artigo 27**. O Comitê Institucional ("Comitê Institucional") será composto por 3 (três) membros indicados em Reunião do Conselho de Administração, oportunidade em que também se elegerá o presidente do Comitê Institucional, dentre os membros eleitos. **Parágrafo 1º**. O Comitê Institucional deverá acompanhar e discutir a relação da Companhia e de suas Sociedades Investidas com órgãos reguladores e propor recomendações ao Conselho de Administração. **Parágrafo 2º**. As recomendações do Comitê Institucional deverão ser aprovadas pela maioria dos seus membros antes de serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração, cabendo ao presidente do Comitê Institucional eventual voto de desempate. **Parágrafo 3º**. O Comitê Institucional reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 28**. O Comitê de Auditoria ("Comitê de Auditoria") será composto por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) membros indicados em Reunião do Conselho de Administração, e 1 (um) membro, que poderá ser ou não da administração da Companhia, eleito pelos demais membros do Comitê de Auditoria, que será seu presidente. **Parágrafo 1º**. O Comitê de Auditoria deverá (a) definir o escopo da auditoria externa da Companhia e de suas Sociedades Investidas, (b) determinar e supervisionar a auditoria interna da Companhia e de suas Sociedades Investidas, (c) recomendar ao Conselho de Administração eventuais medidas saneadoras das falhas detectadas e (d) coordenar a gestão de risco das atividades da Companhia e de suas Sociedades Investidas. **Parágrafo 2º**. As recomendações do Comitê de Auditoria deverão ser aprovadas pela maioria dos seus membros, antes de serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração, cabendo ao presidente do Comitê de Auditoria eventual voto de desempate. **Parágrafo 3º**. O Comitê de Auditoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 29**. O Comitê de Recursos Humanos ("Comitê de Recursos Humanos") será composto por 3 (três) membros indicados em Reunião do Conselho de Administração, sendo um destes o seu presidente. **Parágrafo 1º**. O Comitê de Recursos Humanos será responsável, entre outros, por (a) recomendar a remuneração dos principais executivos da Companhia e de suas Sociedades Investidas, (b) recomendar os planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações, (c) desenvolver e executar o processo de avaliação dos Diretores da Companhia e de suas Sociedades Investidas mediante a aplicação de avaliações técnicas de desempenho em periodicidade a ser definida e (d) determinar, com base em tais avaliações técnicas de desempenho, as metas a serem atingidas por tais Diretores. **Parágrafo 2º**. As recomendações do Comitê de Recursos Humanos deverão ser aprovadas pela maioria dos seus membros antes de serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração, cabendo ao presidente do Comitê de Recursos Humanos eventual voto de desempate. **Parágrafo 3º**. O Comitê de Recursos Humanos reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 30.** A Companhia possuirá um Comitê de Obras ("Comitê de Obras") o qual será composto por 3 (três) membros, indicados em Reunião do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º**. Os membros do Comitê de Obras não poderão possuir Vínculo com os acionistas da Companhia ligados ao setor da construção ou mesmo serem os membros do Conselho de Administração indicados por esses acionistas. **Parágrafo 2º**. Sem limitar o disposto no § 1º deste Artigo, os Acionistas acordam que desde já os membros do Comitê de Obras não poderão possuir Vínculo com a acionista TH Parques S/A ou seus acionistas e não poderão ser os membros do Conselho de Administração por elas indicados. **Parágrafo 3º**. O Comitê de Obras será responsável, entre outros, (i) designar o profissional responsável pela condução de cada uma das obras da Companhia; (ii) negociação de contratos com construtoras; e (iii) avaliar e coordenar o andamento das obras. **Parágrafo 4º**. As recomendações do Comitê de Obras deverão ser aprovadas pela maioria dos seus membros antes de serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração. **Parágrafo 5º**. O Comitê de Obras reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário ou quando convocados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria da Companhia. Os membros do Comitê de Obras poderão participar das reuniões presencialmente, por meio de conferência telefônica ou videoconferência. **Artigo 31**. O Diretor-Presidente da Companhia poderá participar, como ouvinte e sem direito a voto, em todos os comitês acima indicados, a menos que previsto de forma diversa neste Estatuto Social. Os demais Diretores também poderão participar, quando convidados, como ouvintes e sem direito a voto, nos comitês acima indicados. **SEÇÃO IV.4 - DIRETORIA - Artigo 32**. A Diretoria será composta por 2 (dois) a 5 (cinco) diretores, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, para o mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, e os demais com a designação que venha a ser determinada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º**. Os diretores deverão prestar contas em relação às operações e resultados da Companhia e das Sociedades Investidas ao Comitê Financeiro e de Novos Negócios e ao Conselho de Administração, e para tal propósito deverão fazer apresentações nas quais tais informações e esclarecimentos serão fornecidos. **Parágrafo 2º**. Os diretores serão responsáveis pelos seguintes encargos, sem prejuízo dos demais encargos estabelecidos pelo Conselho de Administração de tempos em tempos: (a) estabelecer, dentro dos limites do Orçamento Anual, os objetivos empresariais, políticas e diretrizes gerais da Companhia; (b) executar as tarefas determinadas pelo Conselho de Administração; (c) elaborar o relatório anual, as demonstrações financeiras anuais do período e balancetes intermediários; (d) elaborar propostas de planos de expansão e modernização da Companhia; e (e) aprovar e modificar os quadros organizacionais e regulamentos internos. **Artigo 33.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer diretor com pelo menos 3 (três) dias de antecedência de sua realização, mediante aviso escrito, e poderão ser presenciais ou conduzidas por meio de conferência telefônica ou videoconferência, devendo, em qualquer hipótese, ser respeitados os procedimentos de convocação e quórum de instalação previstos. **Artigo 34**. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, por 2 (dois) diretores, em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador. **Parágrafo 1º**. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente. Em qualquer caso, as procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, terão um período máximo de validade de 1 (um) ano. **Parágrafo 2º**. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. **Parágrafo 3º**. No exercício das atividades relacionadas ao objeto social, a Companhia deverá considerar: (i) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia, em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **Artigo 35**. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Artigo 36**. Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer diretor durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho de Administração para eleger seu substituto que completará o prazo de gestão em curso. **Parágrafo Único**. Em caso de omissão do Presidente do Conselho de Administração, qualquer dos membros do Conselho de Administração poderá convocar as reuniões do Conselho de Administração mencionadas neste Artigo. **CAPÍTULO V - CONSELHO }FISCAL - Artigo 37**. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **Parágrafo 1º**. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 2º**. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Artigo 38**. Os membros suplentes do Conselho Fiscal substituirão os respectivos membros titulares em caso de vacância do cargo ou impedimento temporário. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS - Artigo 39**. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na Lei das S/A. **Parágrafo Único**. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S/A. **Artigo 40.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. **Parágrafo Único**. Após serem efetuadas as deduções referidas neste Artigo, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação sobre o resultado remanescente, observadas as limitações previstas na Lei das S/A e neste Estatuto Social. **Artigo 41.** Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no Artigo 40 acima, 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal. **Parágrafo Único**. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro remanescente, ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (a) 25% (vinte e cinco por cento) será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) até 75% (setenta e cinco por cento) poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei das S/A, e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar. **Artigo 42**. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: I. distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; II. levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos, em cada semestre do exercício social, não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das S/A.; III. distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e IV. creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Artigo 43**. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 44**. As demonstrações contábeis da Companhia deverão ser auditadas anualmente por Auditor Independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 45**. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Parágrafo Único**. O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários. **Artigo 46**. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o Presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração deverão abster-se de computar votos contrários aos seus termos de acordo de acionistas, conforme o artigo 118 da Lei das S/A. **Artigo 47**. Além dos demais termos definidos neste Estatuto Social, os termos abaixo indicados, quando aqui utilizados com iniciais em letra maiúscula, tanto no singular como no plural, terão o seguinte significado: "Afiliada" significa, (a) no caso de uma Pessoa física, seus descendentes ou ascendentes, diretos ou indiretos, herdeiros e parentes consanguíneos até o 3º grau, bem como qualquer Pessoa jurídica que, a qualquer tempo, direta ou indiretamente, seja Controlada pela Pessoa física em questão; e (b) no caso de uma pessoa jurídica, qualquer outra Pessoa que, a qualquer tempo, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com tal Pessoa. "Alto Paineiras" significa a Alto Paineiras-Corcovado Artes e Lanches S.A., sociedade anônima com sede no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, no Caminho do Corcovado, 00, Lojas 4 e 5, Laranjeiras, CEP 22.241-200, inscrita no CNPJ nº 42.967.599/0001-87. "Aqua-Rio" significa a Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A., sociedade anônima com sede no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rodrigues Alves, n.ºs 379, 431, 433, 435, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20220-361, inscrita no CNPJ nº 19.624.745/0001-50. "BioParque" significa a Riozoo Zoológico do Rio de Janeiro S/A, sociedade anônima com sede no Parque da Quinta da Boa Vista, s/n - Bairro São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20940-040, inscrita no CNPJ nº 26.136.828/0001-65. "Controle" (incluídos os seus correlatos "Controladora", "Controlada" e "sob Controle comum") significa a titularidade, direta ou indireta, do poder de determinar a gestão e as linhas de ação de uma Pessoa jurídica ou de um fundo de investimento, seja (i) através da titularidade de mais de 50% das quotas ou ações votantes dessa Pessoa jurídica; ou (ii) por meio do direito de eleger a maioria dos administradores dessa Pessoa. "Eco-Noronha" significa a Eco-Noronha S/A, sociedade anônima com sede na Alameda do Boldró, S/N, Cidade de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco, CEP 53990-000, inscrita no CNPJ nº 19.879.417/0001-02. "Espaço das Américas" significa a Espaço das Américas S/A, sociedade anônima com sede na Av. General Meira, s/n, Bairro Jardim Eldorado, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, CEP 85853-110, inscrita no CNPJ n°22.918.196/0001-30. "EBITDA" significa o lucro líquido consolidado da Companhia, deduzidas todas as receitas financeiras e receitas não operacionais e acrescidas de todas as despesas financeiras, despesas não operacionais, depreciações, amortizações, impostos de renda e contribuições sociais aplicáveis. "Orçamento Anual" significa o orçamento para determinado exercício social com a finalidade de definir as metas financeiras e operacionais da Companhia, dentre as quais receita, EBITDA, lucro líquido e endividamento. "Paineiras" significa a Paineiras-Corcovado S/A, sociedade anônima com sede na Estrada das Paineiras, s/n, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.241-330, inscrita no CNPJ nº 15.479.676/0001-87. "Partes Relacionadas" significa (a) com relação a qualquer Pessoa física, (i) seu cônjuge, ex-cônjuges, companheiro em regime de união estável ou equivalente, colaterais até o 4º grau de consanguinidade, ascendentes e descendentes em linha reta, herdeiros testamentários; (ii) qualquer Pessoa Controlada direta ou indiretamente por tal Pessoa; (b) com relação a qualquer Pessoa jurídica, direta ou indiretamente (i) qualquer sociedade Controlada por tal Pessoa ou sob Controle comum com tal Pessoa, (ii) qualquer Pessoa que a Controle; e (iii) qualquer acionista, quotista, administrador estatutário de referida Pessoa ou das Pessoas referidas nos itens (b.i) e (b.ii), na data em que o conceito seja aplicado. "Pessoa" significa qualquer pessoa física, jurídica, sociedade, sociedade por ações ou limitada, sociedade de economia mista, associação sem personalidade jurídica, consórcio, fundos de investimentos, *trusts*, *joint venture*, Autoridade Pública ou qualquer outra entidade ou organização. "Sociedades Investidas" significa toda e qualquer Pessoa que a Companhia detenha ou venha a deter participação de ao menos 20% (vinte por cento) em tal Pessoa, incluindo, mas não se limitando a Alto Paineiras, Aqua-Rio, BioParque, Eco-Noronha, Espaço das Américas, Paineiras, Urbia Cataratas PNI e Urbia Cataratas Jericoacoara. "Vínculo" significa (i) a relação empregatícia ou decorrente de contrato de prestação de serviços profissionais permanentes ou participação em qualquer órgão administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo, desde que não participe na qualidade de membro independente; ou (ii) participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 10% do capital total ou do capital votante. "Urbia Cataratas PNI" significa a Urbia Cataratas S.A., sociedade anônima com sede no Parque Nacional do Iguaçu - BR 469 - km 18 s/nº, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85859-899, inscrita no CNPJ 46.984.425/0001-83. "Urbia Cataratas Jericoacoara" significa Urbia Cataratas Jericoacoara S.A., sociedade anônima com sede na Rua dos Coqueiros s/nº, na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, CEP 62598-000, inscrita no CNPJ 54.710.450/0001-05. **CAPÍTULO VIII - LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM - Artigo 48**. Este estatuto social e todos os aspectos da relação jurídica por ele instituída deverão ser regulados e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 49**. Toda e qualquer disputa ou controvérsia decorrente do presente estatuto social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, validade ou extinção ("Disputa"), será resolvida por arbitragem perante o Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), de acordo com o regulamento de arbitragem do CAM-CCBC ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas. **Parágrafo 1º**. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou nesta cláusula, caberá ao CAM-CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CCBC. **Parágrafo 2º**. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade. **Parágrafo 3º**. O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste estatuto social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos. **Parágrafo 4º**. Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência. **Parágrafo 5º**. Fica eleito o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. **Parágrafo 6º**. As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação por uma das partes ou por suas Afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na lei n. 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. **Parágrafo 7º**. Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente estatuto social e/ou a qualquer outro Documento da Operação, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. A fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste estatuto social e/ou de outro Documento da Operação. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro tribunal arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação. **Parágrafo 8º**. A presente cláusula arbitral vincula não apenas os acionistas, a Companhia e seus administradores, mas também quaisquer acionistas e administradores futuros que, por qualquer título, venham a integrar o quadro acionário ou a composição de qualquer órgão da Companhia.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para possíveis e futuros serviços de lavagem, limpeza e conservação de veículos da frota do Município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses.
EMISSÃO: 10/02/2025
DISPUTA: 09H00 do dia 06/03/2025
VALOR MÁXIMO: R$ 152.012,15
PREFEITO FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINFOPAR - SINDICATO DOS FONOAUDIÓLOGOS DO ESTADO DO PARANÁ, CONVOCA todos os Fonoaudiólogos do Estado do Paraná, **associados ou não** para ***ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,*** a ser realizada no **dia 19/03/2025 às 19:00h** na modalidade tele presencial através do **Link da videochamada:** https://meet.google.com/vxr-vcnc-egv em primeira convocação com quórum qualificado e **às 19:30h**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Análise e Aprovação da pauta de reivindicações da CCT 2025, b) Autorização para a Diretoria do SINFOPAR assinar a CCT 2025 e tomar as medidas judiciais e administrativas necessárias em defesa dos interesses da categoria abrangida; c) Autorização para a Diretoria do SINFOPAR apreciar e suscitar Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações; d) Discussão e Aprovação da tabela de honorários de 2025; e) Discussão e Aprovação da taxa associativa de 20245 .f) Discussão e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa ou Negocial da CCT 2025; g) Informes.**

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.
Maria Patrícia do Nascimento - Presidente SINFOPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIAS MUNICIPAIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO CEASA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATINHOS-PR.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$1.914.629,55 (um milhão novecentos e quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DIÁRIA
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/02/2025 às 14h00min
DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação.
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br
CONTATOS:
Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

BEMPARANÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/25-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Locação de imóvel para abrigar a sede do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de Guarapuava, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura**: dia 26 de fevereiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local**: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (https://www.gov.br/compras/). **4-Edital e Informações Complementares**: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/. Curitiba, 7 de janeiro de 2025.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO,** devidamente inscrita no CNPJ nº 75.971.564/0001-70, vem, nos termos do art. 9º, §2 e seguintes de seu Estatuto, convocar as entidades filiadas para a reunião da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no na Secretaria de Esportes do Estado do Paraná, R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400, no dia **26/02/2025 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) às 13hs29min (treze horas e vinte e nove minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos filiados, e em segunda convocação às 13hs59min (treze horas e cinquenta e nove minutos)**, com qualquer número de membros presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

a. **Relatório Técnico e Administrativo 2024;**
b. **apreciar e julgar as contas referentes ao exercício financeiro anterior, bem como apreciar e julgar o parecer do Conselho Fiscal;**
c. **outros assuntos de interesse da Assembleia Geral.**

Somente poderão participar da Assembleia Geral os filiados que atendam as previsões do art. 26, "c", do Estatuto da Federação Paranaense de Futebol de Salão.
Encontram-se à disposição dos filiados aptos a participar da Assembleia Geral, nos termos do estatuto da FPFS, na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, respeitado o horário de atendimento ao público na Entidade, das 08:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h, os documentos a que se refere a letra "a" da ordem do dia acima.
Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE ANDRADE
Presidente da Federação Paranaense de Futebol de Salão



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102059/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº003/2025
PROCESSO DIGITAL N° 176418/2024

CONTRATANTE: **Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA**

CONTRATADA: **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA**

CNPJ: 18.079.059/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, em tipologia Condomínio Habitacional de Unidades Sobrepostas, no endereço Rua das Flores, n° 1297 – Bairro Campina da Barra – Araucária, conforme Declaração de Projeto Aprovado n° 194/2022 e projetos e demais documentos técnicos, conforme Termo de Referência.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo da execução e de vigência a partir do dia 17 de abril de 2025, para até o dia 13 de setembro de 2025.

VALOR: Fica suprimido do restante do contrato, o valor de **R$ 803.139,49 (Oitocentos e três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, decorrente da diferença entre os valores de supressão de serviços e valores de R$ 1.089.464,48 (Um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e acréscimo de serviços e de valores R$ 286.324,99 (Duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte quatro reais e noventa e nove centavos).

Araucária, 10 de fevereiro de 2025

JAIME CARLOS BRUM
Diretor Presidente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº002/2025
PROCESSO DIGITAL N° 7644/2025

CONTRATANTE: **Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA**

CONTRATADA: **LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO EIRELI**

CNPJ: 14.065.911/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e arquitetura com comprovada capacidade técnica para elaboração, licenciamento e aprovação de projeto de parcelamento do solo urbano tipo Loteamento Urbano para a área denominada Esperança II (lote sob Matrícula 44637) de propriedade da COHAB Araucária para produção de lotes urbanos de interesse social em ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, conforme Termo de Referência.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo da execução e de vigência a partir do dia 15 de fevereiro de 2025, para até o dia 14 de fevereiro de 2026.

Araucária, 10 de fevereiro de 2025

JAIME CARLOS BRUM
Diretor Presidente



COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 11.491.540/0001-31

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Diretor-presidente da Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 72 (setenta e dois), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que por motivo de impossibilidade de realização em sua sede por falta de espaço, se realizará na quinta-feira, dia 13 de março de 2025, Sala Multifuncional- Edifício Mai Work, sito à Rua Mario Tourinho, nº 1733, Seminário, na cidade de Curitiba/PR, às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados ou em 2ª (segunda) convocação às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados ou, ainda, em 3ª (terceira) convocação às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ORDEM DO DIA:
1.Eleição para membros do Conselho Fiscal para o anuênio março/2025-março/2026;
2.Prestação de contas dos órgãos da Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) Relatório da gestão;
b) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; e
c)Plano das atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
3. Aprovação das contas;
4. Destinação das sobras;
5.Outros assuntos de interesse social
Os cooperados poderão participar no formato digital. O acesso à plataforma destinada a reuniões online será disponibilizado pela COOPCARDIO-PR.
Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

Vinicius Woitowicz
CPF: 817.779.229-68
Diretor Presidente da Coopcardio-PR

custo x benefício
em publicidadelegal
está no
Bem Paraná

Canal 1

Flávio Ricco, com a colaboração de José Carlos Nery

Bocardi e De Nuccio: o que leva as pessoas a desobedecerem ao combinado?

Divulgação Globo



Levando em consideração apenas a Globo, porque lá sempre os seus jornalistas foram obrigados a obedecer padronizadas regras de comportamento e estilo, chamam bem atenção os acontecidos com Dony De Nuccio antes e Rodrigo Bocardi agora. Nem é o caso de entrar mais a fundo nas questões de nenhum dos dois, mas são ocorrências que, em si e, ao mesmo tempo, são lamentáveis e não deixam de surpreender a todos. Se existem ordens estabelecidas e sobejamente conhecidas, por que este desejo de transgredir e, de um instante para o outro, achar que pode passar por cima de tudo? Fatos que são profundamente lamentáveis. É claro que existe vida e oxigênio puro fora da Globo, assim como há a possibilidade daquilo que era absolutamente proibido lá dentro ser perdoado ou passado por cima do lado de fora. Tudo certo, a vida tem que continuar. Mas o que chama a atenção é alguém, em um determinado momento da sua vida, achar que tudo pode, a ponto de desrespeitar o que foi estabelecido. A história, em todos os níveis, está cheia de exemplos. E a maioria, ou dos casos conhecidos, ninguém se deu bem. Na foto: Rodrigo Bocardi.

Estratégia

Assuntando aqui e ali, há o desejo da direção do SBT em colocar no ar um reality show de peso, ainda em 2025, algo próximo ou com o mesmo brilho do "BBB" ou "A Fazenda". Como um formato desse porte não surge do dia para noite, fica o mistério em relação ao período de exibição. Em termos de estratégia, outro desafio é definir o período mais adequado para exibição.

É por aí

Divulgação



Até ordem em contrário, este novo reality show será um dos trabalhos da produtora do Boninho e Julio Casares para o SBT. Um deles, porque existem outros e até trabalhos na dramaturgia sendo discutidos. Na foto: Boninho.

Ano cheio

Este é um começo de 2025 de muito trabalho para a direção do SBT, com as tantas coisas que ainda precisam ser definidas. Além de uma nova programação prometida para o próximo mês, ainda existem outras tantas questões, inclusive sobre a próxima novela. Por enquanto, o silêncio em torno é completo e um pouco incômodo.

Cutucada - 1

A Globo está com um chamadão no ar, anunciando todo o seu pacote esportivo da atual temporada, caso do futebol, incluindo principalmente o Premiere. O acordo que faltava para o Brasileirão com a LFU, a pedra no sapato, não falta mais.

Cutucada – 2

Neste mesmo institucional, é bem salientado que o trabalho de buscar as transmissões deste ou daquele jogo, que hoje atormenta uma grande maioria de telespectadores, não irá existir. Tudo poderá ser encontrado nos seus canais, entre TVs aberta, paga e Premiere.

De prima

Ainda está meio complicado de levantar os maiores detalhes, mas sabe-se que o "Prêmio Multishow de Humor" vem por aí, nos mesmos moldes e cuidados do "Prêmio Multishow de Música". Algo grandioso e solene. Outra maneira de também incentivar a todos que se dedicam ao gênero.

Aviso à praça

Não existe, pelo menos no estado de São Paulo, nenhuma cidade com o nome de Novorizonte. Domingo, por causa do jogo do Santos contra o time da casa, alguns tentaram "inventar" um novo município. A que existe, fundada em 1917, é Novo Horizonte. Alguém, claro, deve ter faltado bem nessa aula.

The Chosen

Dallas Jenkins, showrunner de "The Chosen", drama sobre a vida e obra de Jesus Cristo, estará em São Paulo na primeira quinzena de março para participar de um evento sobre a quinta temporada. Os episódios 1 e 2 chegarão às salas de cinema em 10 de abril, em mais de 40 países, incluindo o Brasil.

Provável

De acordo com a movimentação nos corredores da Band, o novo formato do "Melhor da Noite", três vezes por semana e sem Glenda Kozlovswski, chegará no pós-Carnaval. Quando tudo já estiver no seu devido lugar, terá Novela, Igreja, Perrengue e a revista eletrônica.

Em cima disso

Um nome cogitado para o lugar de Glenda, que pediu substituição, é o de Cynthia Martins, migrando do Jornalismo para o Entretenimento. Mas nada certo ainda.

Divulgação



QUADRO DE APOSTAS – Ainda dentro desse quadro "pós-folia", a estreia de "Beleza Fatal" ficaria entre essas datas: 10 ou 17 de março. Com a novela bombando no streaming, seria interessante o seu lançamento o quanto antes. Na foto: Camila Queiroz é a protagonista Sofia em "Beleza Fatal".

BATE - REBATE

- Angelo Paes Leme, depois da Record, já não aparece com tanta frequência na TV. Mas continua muito atuante no cinema e no teatro. Tem projetos no cinema com Rosane Svartman e Silvio Guindane. E teatro no segundo semestre, "Deus da Carnificina".
- Enquanto Nicolas Prattes foi transformado em figurante em "Mania de Você", Leonardo Bittencourt meio que assumiu a função de quarto protagonista. Após várias críticas à geladeira imposta a Prattes, o personagem, ao que parece, vai sair do castigo. É bom correr um pouco com isso, porque daqui a pouco a novela acaba.
- O "Domingo Espetacular" na Record, que já era bom com o Sergio Aguiar, ficou ainda melhor após a chegada de Roberto Cabrini. A entrevista com ex-militar Djair Oliveira de Araújo na França, foragido e acusado de provocar um prejuízo milionário, foi mais uma daquelas. Agilidade que o "Fantástico" está devendo um pouquinho.
- A Warner e a Coração da Selva promovem nesta terça-feira, em São Paulo, com participação do doutor em novelas Mauro Alencar, o evento "Do Folhetim ao Streaming".

C´est fini

Independentemente de bíblicas ou não, a Record já está com seus olhares em 2026. Um grande projeto para o ano que vem, inclusive, será anunciado muito em breve. Isso só reforça a importância que a parceria TV-produtora Seriella tem dado a esse segmento. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

Envie suas encomendas de forma **rápida** e **econômica**.
Graciosa EXPRESS

CAIXA P / ENVELOPES	CAIXA M	CAIXA G	CAIXA XG
R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 50,00	R$ 55,00

PESO MÁXIMO, 30 QUILOS E VALOR DECLARADO EM NOTA FISCAL ATÉ R$ 1.000,00
CURITIBA . PARANAGUÁ . MORRETES . ANTONINA . GUARAQUEÇABA
MATINHOS . PONTAL DO PARANÁ . GUARATUBA . JOINVILLE
ADRIANÓPOLIS . TUNAS DO PARANÁ . RIBEIRA . APIAÍ . CERRO AZUL
Graciosa
Graciosa TRANSPORTE E TURISMO
CERRO AZUL



Acesse nosso site!

